ANNO XXXI. N. 132.
Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 9 DE JUNHO DE 1855.
Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas	.	16$000
» de 6$400 novas	.	16$000
» de 4$000	. . .	9$000
Prata:—Patacões brasileiros	. . .	1$940
Pesos columnarios	. . .	1$940
» mexicanos	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa
Segunda ás 21 horas e 6 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Junho 7 Quarto minguante as 5 horas 27 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 14 Lua nova aos 8 minutos e [illegible] segundos da tarde.
» 22 Quarto crescente as 2 horas, [illegible] minutos e 40 segundos da tarde.
» 39 Lua cheia as 8 horas, 43 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
4 Segunda. S. Querino b.; Ss. Rotelio e Daciano
5 Terça. S. Pacifico f.; Ss. Nicacio e Apolonio.
6 Quarta. S. Norberto b.; Ss. Eufórgio e Claudio
7 Quinta. ✻ Festa do SS. Corpo de Deos.
8 Sexta. S. Maximino ab.; S. Geldardo.
9 Sabbado. S. Palagia v.; Ss. Primo e Feliciano
10 Domingo. 2.º depois do Espirito Santo. S. Margarida rainha; Ss. Getulio e Primitivo.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 8 de junho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 60.

O marechal de campo commandante das armas, recommendando a execução do aviso do ministerio dos negocios da guerra abaixo transcripto, que por copia lhe foi remettido pela presidencia com officio datado de 5 do corrente, determina que as guias das praças á que se refere o mesmo aviso, sejam com urgencia endereçadas ao quartel general, afim de terem o competente destino.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 14 de maio de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao seu officio n. 188 de 2 do corrente, cobrindo copia do que lhe dirigio o marechal de campo commandante das armas dessa provincia em 27 de abril ultimo, declaro a V. Exc., de ordem de S. M. o I., que as 31 praças de pret do 2.º batalhão de infantaria, bem como quaesquer outras do 10.º da mesma arma, que por ventura ficassem na provincia de S. Pedro do Sul, passam a effectivas nos corpos em que se acham, enviando V. Exc. a esta secretaria de estado as respectivas guias para terem o destino conveniente, o que V. Exc. cumprirá.

Deos guarde a V. Exc.—Pedro de Alcantara Bellegarde.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

O IMPERIO DA RUSSIA.

São summamente curiosos, nas presentes circumstancias, os seguintes dados, que publicou um diario de provincia, acerca da extensão, povoação, movimento commercial, e rendimentos do imperio russo.

Para que o leitor possa devidamente apreciar, com grande cópia de dados, a relação que ha na extensão do dominio dos czares com a povoação sobre que dominam, e a que se observa n'outros estados de primeira, segunda e terceira ordem, vamos offerecer-lhes alguns esclarecimentos geographicos e estadisticos, a maior parte delles extrahidos do muito conceituado diccionario de Maccarthy. Mostraremos depois o seu gyro mercantil, e recursos pecuniarios, fazendo por fim o ensaio de um quadro comparativo, e demonstrativo do valor da troca que faz dos seus productos com o das outras nações, e a proporção que tem com as povoações respectivas.

A Russia, comprehendidos todos os seus reinos e colonias, he o mais extenso imperio do orbe; he um estado desmesurado, pois que tem 3,055 leguas de quatro kilometros de extensão; 600 de largo; 1,247,320 leguas quadradas de superficie; e 60 milhões de habitantes. Abrange na sua extensão, desde o mar Branco, até ao mar Negro, toda a Europa interposta entre ella e a Asia, posição admiravel que lhe dá a sua maior importancia, e a influencia funesta que tem nos destinos da politica européa. A Russia européa, a meridional, o grão-ducado da Finlandia, e o reino de Polonia occupam uma superficie de 397,980 leguas quadradas; a Siberia e Russia americana a de 448,240, e uma povoação de pouco mais de dous milhões de habitantes.—A superficie do reino-unido da Grão-Bretanha e Irlanda, he de 19,465 leguas, e tem uma povoação de vinte e oito milhões de habitantes, que corresponde a mais de 1,438 individuos por legua. A superficie da França he de 37,512 leguas, habitadas por 34 milhões de almas, vindo o ser 100 individuos por legua.—A do reino da Belgica he de 1,298 leguas, vivendo nellas 4,200,000 habitantes, mais de 1,827 por legua; a do reino de Dinamarca 4,681 leguas, e 2,100,000 habitantes, mais de 570 por legua; o Egypto, posto que tenha a extensão total de 24,000 leguas quadradas, conta só 5,880 cultivadas e povoadas, as quaes o Nilo percorre; e sendo povoado por tres milhões de habitantes, conta para cima de 510 pessoas por legua.—A nossa Hespanha em 27,360 leguas sustenta quinze milhões de almas, mais de 586 pessoas por legua.—Não concluiriamos se houvessemos de proseguir, fazendo comparações, todas ellas em grande desvantagem da Russia, que he o estado menos povoado do mundo, sendo metade della como africana pela sua barbaria. A propria Turquia lhe leva nisto grande vantagem. Na sua total extensão acha-se a povoação desta na razão de mais de 284 habitantes por legua quadrada, sendo certo que a totalidade está na Russia em pouco mais de 40 individuos por legua. A Russia européa, a meridional, grão-ducado da Finlandia, e reino de Polonia, estados que formam a principal força do imperio moscovita, contam mais de 150 individuos por legua quadrada.

Vista a admiravel desproporção do imperio do autocrata com o numero de seus habitantes, mais admirará ainda o seu pequeno commercio. Todo o movimento de importação subio no anno de 1851 a 103,757,612 rublos de prata, e o de exportação a 97,394,431 ditos, aos quaes se juntarmos o numerario que subio a 16,402,196 teremos o total de 112,796,635 rublos. Os principaes generos exportados foram cereaes, pelles, couros da Russia, linho, canhamo, madeiras, cobre, ferro, potassa, lãa, etc. O valor dos cereaes exportados da Russia e Polonia juntamente, subio, no dito anno de 1851, a.......... 20,962,954 rublos; e cumpre ter bem presente que he este o principal artigo de commercio, e a base dos rendimentos da nobreza e riqueza do imperio. O termo médio das exportações nos annos que vão de 1831 até 1850 foi de 1,140 reales, tendo quasi metade dellas sido extrahidas para Inglaterra. O movimento geral da navegação em todos os portos da Russia no anno de 1851 merece fixar seriamente a attenção. Nos do Baltico entraram 3,790 embarcações, e sahiram 3,781; no mar Branco entraram 721 embarcações, e sahiram 658; nos portos do Meio-dia entraram 2,480, e sairam 2,598; e no mar Caspio entraram 228, e sahiram 305. Destes pertencem aos Inglezes 1,875 navios, e 1,019 aos Russos. Os restantes repartem-se pelos Turcos, Hollandezes, Gregos, Suecos, Meklemburguezes, Prussianos, Dinamarquezes, Sardos, Austriacos, e de outras nações, occupando pela sua ordem de importancia o primeiro lugar a Turquia com umas 948 embarcações, que são apenas 27 menos que o mesmo colossal imperio de todas as Russias. Os direitos de entrada e exportação, cobrados pelas alfandegas imperiaes, subiram a 29,152,209 rublos, e a totalidade destas rendas a 30,529,927 ditos.

Estes dados, assim como os anteriores, são officiaes, e extrahidos das melhores fontes. Apesar disso quasi duvidamos da sua exactidão, admirados dos tenues recursos do tão exaggerado imperio moscovita.

De um excellente artigo da *Presse*, assignado por Mr. Leonson Leduc, e intitulado *Bloqueio commercial da Russia*, colhemos os seguintes dados comparativos do valor das exportações que fazem diversos estados, e entre os quaes occupa a nação que he objecto das presentes linhas o ultimo lugar.

A Inglaterra occupa o primeiro delles, subindo as exportações (objectos declarados) ao valor de........, 4,625,000,000 francos; e tendo ella 27 milhões de habitantes, corresponde a 171 francos por cabeça. A Belgica occupa o segundo lugar; tem 4,200,000 habitantes, e permutou em valores 494,500,000 francos, ou 120 por cabeça. Os Estados-Unidos da America occupam o terceiro: tem 20,000,000 de almas, e os generos permutados sobem a 2,200,000,000 francos, ou 110 por cabeça. A França he o quarto estado; tem uma povoação de 34,000 milhões de almas, e permutou 2,316,000,000 francos, ou 66 por individuo. A Dinamarca he o quinto; tem......... 2,400,000 almas; permuta pelo valor francos......... 127,470,000, ou 66 por individuo. A liga das alfandegas allemães he a sexta povoação e tem 25 milhões, e permuta no valor de 1,330,000,000 francos, tocando 54 a cada individuo. O Egypto he o setimo: tem 3,000,000, e permuta pelo valor de....... 144,000,000 francos, ou a 48 ditos por cabeça. A monarchia da Suecia e Noruega occupa o oitavo lugar: tem 4,252,000 habitantes, e fez permutações no valor de 188,370,000 francos, ou 44 e 30 por cabeça. A Hespanha occupa o nono lugar. Conta 15 milhões de habitantes, e os valores que trocou subiram a 319,992,000 francos, ou 21 francos por cabeça. O decimo lugar he occupado pelo imperio austriaco, que tem 35,000,000 habitantes, permutando na razão de 645,000,000 francos, ou 18 e meio por cabeça. A Turquia está no undecimo lugar, e com 26 milhões de almas, não contando com as provincias tributarias do Danubio, permutou pela quantia de 453 milhões de francos, ou 17 e meio por cabeça. O duodecimo lugar occupam-no os principados do Danubio com 5 milhões de habitantes, sendo as trocas commerciaes no valor de........ 80,807,000 francos, ou 16 francos por cabeça. A Russia occupa o ultimo lugar. O imperio de 60 milhões de habitantes permutou apenas no valor de 769,000,000 francos, pertencendo a cada Russo 12 francos é 80 centimos. isto he, uma terça parte menos do que o misero e decahido imperio turco, e quasi trinta e cinco vezes menos do que o inglez industrioso e livre.

Tal he o collossal imperio moscovita, que occupa uma superficie de 1,247:320 leguas quadradas, e representa um principio caduco, que pretende dictar leis ao mundo, desafiando as duas mais poderosas nações da terra. Poderoso e invulneravel nas espessuras dos bosques, e no coração dos seus desertos haverá cem annos que influe nos destinos da Europa: attrahe de todos os estados, com grandes interesses, dando carta de naturalisação e honras, a homens que tem a necessaria flexibilidade para venderem os seus conhecimentos e experiencia na sciencia, armas e lettras. A Russia offerece aos observadores superficiaes uma grandeza um tanto pomposa de civilisação artificial. He sem duvida poderoso um imperio de 70 milhões de habitantes, que obedecem pacificos á vontade omnimoda de um só homem, que, firme na tradição politica da sua casta, consagra todos os seus recursos, subjugando o servo com o unico fim de conservar em armas um exercito sem segundo em força, admiravel nas revistas, valente nas batalhas, porém muito inferior aos bons exercitos europeus, por defeitos da sua viciosa organisação. Este imperio, fóra da sua esphera de acção, nunca pode manter massas em relação á sua fama, nem conta com recursos para emprezas duradouras. Tributario da Inglaterra, que hoje desafia na venda dos seus productos, machinismos e armamentos, que elementos proprios tem este colosso condemnado a prover á sua propria guarda, e falto de recursos ainda que uma guerra dure pouco? O leitor não tem mais do que olhar para os dados que acima mencionamos, que são authenticos, para collocar com o seu bom juizo, a Russia e o czar no lugar que lhes compete.

(*G. de Madrid.*)
(*Diario do Governo* de Lisboa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 18 de maio de 1855.

Lida a acta da sessão antecedente, passa-se ao expediente.

Um officio do Sr. ministro da justiça, enviando o decreto pelo qual houve por bem declarar S. M. Imperial que, na aposentadoria concedida ao desembargador Pedro Madeira de Abreu Brandão, fique comprehendido o vencimento que tinha como juiz conservador dos privilegios do commercio, a contar da data. — A' commissão de pensões e ordenados.

Do mesmo Sr. ministro, enviando o decreto pelo qual houve por bem S. M. Imperial elevar a 1:000$ o ordenado de 720$, com que fôra approvada a aposentadoria do juiz de direito Luiz Paulino da Costa Lobo. — A' commissão de pensões e ordenados.

Do mesmo Sr. ministro, enviando o requerimento em que os continuos do supremo tribunal da justiça pedem de novo augmento de seus ordenados, acompanhado da informação do presidente do mesmo tribunal. — A' commissão de pensões e ordenados.

Dous officios do Sr. ministro da guerra, dando as informações, como por esta camara foram pedidas, acerca dos requerimentos do alferes do meio batalhão do Piauhy Luiz Eduardo de Carvalho, que pede passagem para o corpo do estado-maior de segunda classe; e do 1.º tenente José Joaquim Pereira Magalhães, que pede melhoramento de reforma.— A quem fez as requisições.

Quatro officios do Sr. ministro do imperio, remettendo, afim de que obtenha a approvação de que depende exemplares dos decretos pelos quaes se concede a Augusto Frederico de Oliveira e a Frederico Coulon privilegio exclusivo por 15 annos para estabelecerem no porto da capital da provincia de Pernambuco um ou dous vapores para serem empregados no serviço do mesmo porto; ao Dr. Filippe Lopes Netto autorisação para incorporar uma companhia com o fim de estabelecer no porto da cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, um estaleiro patente, mediante o privilegio exclusivo por 10 annos e as demais condições annexas ao mesmo decreto; á Associação Sergipense privilegio exclusivo por 12 annos, e a subvenção de 12:000$ annuaes para estabelecer vapores de reboque nas barras da provincia de Sergipe; e á Companhia Pernambucana privilegio exclusivo para a navegação por vapor entre o porto do Recife até o de Maceió na linha do sul, e o da Fortaleza na do norte.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Um requerimento da assembléa legislativa da provincia do Grão-Pará, pedindo a conservação do imposto de cinco por cento sobre os generos de exportação. — A' primeira commissão de orçamento.

Do 1. tenente da armada Antonio José Pereira Leal, pedindo que a pensão que lhe foi concedida por decreto de 2 de dezembro de 1839, lhe seja paga desde a data do referido decreto.—A' commissão de pensões e ordenados.

De Martim Leocadio Cordeiro, pedindo dispensa para fazer exame do terceiro anno medico e matricular-se no quarto.— A' commissão de instrucção publica.

De José Alves de Souza Rangel, director do pharol da barra do Recife, pedindo augmento de ordenado; e de Francisco Pereira da Corte, pedindo que se addicione ao soldo de 6$500, com que foi reformado, a etape que no decreto de sua reforma não foi incluida. — A' commissão de pensões e ordenados.

Da camara da villa de Santarem, comarca da cidade de Valença da provincia da Bahia, pedindo a legua de terra onde está collocada a mesma villa para patrimonio da referida camara.—A' commissão de fazenda.

Officios dos Srs. deputados Francisco de Assis Pereira Rocha e Francisco Mendes da Costa Corrêa, communicando que não podem assistir aos trabalhos da presente sessão.—Quanto ao primeiro he remettido com urgencia á commissão de constituição e poderes; quanto ao segundo fica a camara inteirada, visto haver já providenciado sobre este assumpto, por occasião da participação feita pelo Sr. deputado Wanderley.

Lê-se, he julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, tendo examinado as petições e documentos apresentados a esta camara pelos estrangeiros Ino Edwin Roberto e Guilherme George Harvey, subditos inglezes, o 1.º residente na cidade do Recife de Pernambuco, e o segundo nesta côrte; Christiano Emilio Hess, Dinamarquez, tambem aqui residente, e padre Luiz Degrossi, Sardo, residente em Porto-Alegre, pretendendo que lhes seja dispensado o tempo que lhes falta para obterem carta de naturalisação de cidadãos brasileiros, nos termos da lei de 23 de outubro de 1832; e achando que os requerentes fizeram perante as respectivas camaras municipaes a declaração exigida pela dita lei, que se acham livres de culpa, sendo até que o 1.º e 3.º são corretores nomeados pelos competentes tribunaes de commercio, onde tem domicilio provado, he de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo fica autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadãos brasileiros a Ino Edwin Roberto e Guilherme George Harvey, subditos inglezes, o primeiro residente na cidade do Recife de Pernambuco, e o segundo nesta cidade; a Christiano Emilio Hess, Dinamarquez, tambem aqui residense; e ao padre Luiz Degrossi, subdito sardo, domiciliado em Porto-Alegre, provincia do Rio Grande do Sul.

« Art. 2. Ficam para isso dispensadas as disposições da lei de 23 de outubro de 1832.

« Paço da camara 15 de maio de 1855. — *D. Teixeira de Macedo.—Vasconcellos.*»

Passando-se a primeira parte da ordem do dia, entra em primeira discussão o projecto n. 113 de 1854 que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao padre Antonio Maria Mascarenhas, subdito portuguez.

A requerimento do senhor Vieira de Mattos tem este projecto uma só discussão; vão á mesa, lêem-se e apoiam-se as seguintes emendas additivas:

« Que se faça extensiva esta resolução ao subdito portuguez Francisco Ferreira Cadiga. — *Vieira de Mattos.*»

« Fica o governo igualmente autorisado a conceder carta de naturalisação ao subdito portuguez João da Motta Ribeiro, residente no districto do Rio de S. João, freguezia de Roças Novas, na provincia de Minas Geraes. — *Francisco de Paula Santos. — Horta.*»

« Se faça extensiva esta resolução ao subdito portuguez Francisco Coelho da Fonseca, negociante, morador na capital da provincia do Ceará. — *Machado.*»

O Sr. Dutra Rocha:—Sr. presidente, eu não duvido da justiça que possa assistir a estes pretendentes a naturalisações; mas não sei se esta maneira de conceder naturalisações por meio de emendas additivas ao projecto que foi a uma commissão, que sobre elle deu o seu parecer, he muito regular.

Apresentam-se emendas para naturalisações de sujeitos que ninguem conhece (*apoiados*) e que nem se sabe se pediram ou se encommendaram tal favor, e eu não sei como, em consciencia, se possa conceder-lh'as. Muitas vezes a naturalisação he merecida; mas, em outras, he um padre portuguez que aqui chega, e que estando desarranjado quer uma vigararia que já lhe está promettida, e por isso requer a sua naturalisação...

O Sr. Corrêa das Neves: — E muitas vezes não sabem lêr.

O Sr. Dutra Rocha: — Outras vezes he um bacharel portuguez aqui chegado, e que tem já promettido um emprego publico ou que está disposto a fruir outros gozos que lhe não são permittidos senão por meio da naturalisação. Apresenta-se deste modo á camara a naturalisação por meio de emendas, e he-lhe concedida a naturalisação, ora, comquanto eu reconheça a necessidade de chamarmos ao paiz população estrangeira, ainda não me pude convencer da vantagem de augmentar-se o numero dos concurrentes aos empregos publicos com preterição dos filhos do paiz.

Portanto, Sr. presidente, emquanto não fôr informado acerca do direito que assiste a estes pretendentes a naturalisações, vou muito de proposito votando contra as emendas additivas; e, se eu contasse com o assentimento da casa, pediria até que as differentes emendas fossem remettidas á commissão respectiva que sobre ellas nos desse o seu parecer; mas parece-me que os Srs. deputados não estão dispostos a votar pelo meu requerimento..

Um Sr. Deputado: — Apresente-o, que eu voto por elle.

O Sr. Dutra Rocha:—Pois bem, vou mandar um requerimento á mesa para que as differentes emendas vão á commissão, para que esta, examinando as pretenções destes individuos, nos diga se estão no caso de obterem uma naturalisação.

Vai á mesa, lê-se, he apoiado, e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que as emendas ao projecto n. 113, vão á commissão respectiva, afim de dar sobre ellas o seu parecer.

« Paço da camara 18 de maio de 1855. — *Dutra Rocha.*»

O Sr. Paula Santos:—Sr. presidente, comquanto a doutrina da emenda pareça procedente a certos respeitos, todavia em relação a uma das emendas que se discute, e que foi por mim apresentada, não póde ter lugar. Eu entendo que, sempre que um estrangeiro se apresenta entre nós e manifesta desejos de naturalisar-se cidadão brasileiro, cumpre que o aceitemos. (*Não apoiado.*)

O Sr. Dutra Rocha:—Ha excepções.

O Sr. Paula Santos:—Ha excepções, he verdade. mas o que eu quero dizer he que, sempre que um cidadão industrioso e de bons costumes mostra desejos de ser cidadão brasileiro, devemos aceita-lo. (*Apoiados.*)

Uma das emendas que deu motivo ao requerimento do nobre deputado foi apresentada por mim e versa sobre o portuguez João da Motta Ribeiro. Este individuo existe no Brasil desde 1830; he casado com Brasileira, tem filhos e possue uma bôa fortuna. Elle remetteu-me ha poucos dias uma procuração para tratar da sua naturalisação, e eu, para poupar trabalho, julguei conveniente apresentar essa minha emenda, já com a intenção de dar á camara as informações que ella exigisse. Portanto, se a camara tem fé nas informações que acabo de dar-lhe, e que posso provar com diversos documentos que tenho em casa, espero que approvará a emenda que offereci ao projecto.

Quanto ás outras emendas nada sei, e os seus autores darão á casa as informações que forem necessarias sobre ellas.

Voto portanto, contra o adiamento.

O Sr. Araujo Lima combate o adiamento, abundando nas considerações que fizera o precedente orador. Não descobre fundamento para a impugnação das naturalisações na deficiencia de população que se dá no imperio e no empenho com que se promove a colonisação, nem ainda com relação a sacerdotes e bachareis estrangeiros, que vem sem duvida exercer funcções para que ha carencia de gente, sendo que sua preferencia indica seguramente merecimento superior, em regra geral.

Quanto ao individuo sobre que versa a emenda do honrado membro pelo Ceará, observa ser elle estabelecido ha 10 annos no Brasil, negociante, casado com Brasileira de que tem filhos; donde se vê que não está incluido nas excepções que estigmatisam. Assim que julga de justiça e conveniencia a approvação da emenda.

O Sr. Leitão da Cunha:— Sr. presidente, subscrevo completamente a opinião do nobre deputado pela Bahia; desejo ouvir a commissão respectiva a respeito das emendas que existem sobre a mesa ácerca de naturalisação. E baseo a minha opinião não só nas razões produzidas pelo nobre deputado, como na necessidade que enxergo de estabelecer-se um principio geral em que fiquemos ácerca desta materia.

He preciso, meus senhores, pôr-se um paradeiro a essa mania de conceder-se naturalisações. Temos uma lei que estabeleceu regras para a naturalisação; esta lei foi sem duvida fundada em boas razões; suas disposições o demonstram. Entendeu-se depois que o prazo marcado nessa lei era muito longo, e reduzio-se este prazo a dous annos. Ora, se temos legislação escripta a respeito da questão sujeita, me parece que não devemos estabelecer excepções á sua disposição senão em um unico caso—quando se apresentar no paiz um estrangeiro cujo alto merecimento, cujas excellentes qualidades nos demonstrem a utilidade para o paiz da acquisição de um tal cidadão. Mas quando se apresentar qualquer estrangeiro (não quero pôr em duvida as boas qualidades daquelles que ora se apresentam;) para mim he um argumento muito favoravel a opinião em favor de qualquer membro desta casa; mas quando, dizia, se apresenta um individuo sem merecimento muito elevado que o recommende de prompto, entendo que he máo estarmos estabelecendo todos os dias excepções á legislação escripta que temos, porque taes excepções nada menos importam que tirar a força moral a essa legislação.

Se passar este precedente concedendo naturalisações a estrangeiros por via de emendas sobre as quaes a respectiva commissão não tiver dado o seu parecer, vejo-me obrigado a offerecer tambem uma emenda a respeito de um subdito hollandez que existe na capital da minha provincia, o qual, além de excellentes qualidades, apresenta um titulo a seu favor, que he leccionar no lyceu do Pará, por via de um contrato a que, de conformidade com o regulamento respectivo, procedeu o governo da provincia. Esse homem ensina bem francez e inglez naquelle estabelecimento e deseja naturalisar-se para poder obter o provimento vitalicio de uma dessas cadeiras, o que não pode fazer porque he estrangeiro; e porque não teve a precaução de proceder na forma da lei que estabeleceu regras para a naturalisação, me manifestou o desejo de obter da assembléa geral o favor que o projecto e emendas em discussão querem que se faça a outros. No entretanto não apresentarei a emenda emquanto não vir a questão do adiamento decidida. Não barateemos, senhores, os foros de cidadão brasileiro desta maneira; os nobres deputados podem offerecer emendas fundadas em informações menos exactas que tiverem recebido de suas provincias; se os nobres deputados assim procedem a respeito de dous individuos mencionados nas emendas, outros membros da casa de mesma maneira procederão a respeito de outros estrangeiros, e afinal teremos revogado implicitamente a lei que estabeleceu regras para a naturalisação.

O argumento apresentado pelo nobre deputado pelo Ceará a respeito da necessidade que temos de augmento de população não procede; as naturalisações que por via de regra se concedem nesta casa são concedidas como muito bem disse o nobre deputado pela Bahia, a homens que só aspiram empregos publicos. (*Apoiados.*) Mas nós, meus senhores, não precisamos de estrangeiros que queiram empregos publicos, pelo contrario, temos necessidade de estabelecer um paradeiro, seja elle qual fôr á mania que se desenvolve no paiz pelos empregos publicos. Sabemos que ninguem quer hoje no Brasil ser senão empregado publico; os nossos jovens não se querem dedicar á lavoura, não ha quasi quem se dedique aos officios mecanicos. Ora, se a essa chusma de pretendentes nacionaes ajuntarmos pretendentes estrangeiros, onde iremos parar? A necessidade que temos, senhores, quanto ao augmento da população, não he pelo lado que apresenta o nobre deputado pelo Ceará; temos necessidade de augmento de população, mas de população de homens industriosos, de homens que venham applicar-se á lavoura, aos officios mecanicos; destes temos grande necessidade, mas não dos que venham occupar empregos publicos no paiz; pelo contrario, he preciso, como disse, lançar mão de medidas que tendam a arredar dos empregos publicos essa chusma de patricios nossos que entendem que não ha profissão honrosa senão a de empregado publico. He esta uma verdade conhecida por todos nós, e em bem do que acabo de expender basta lembrar que todos os estrangeiros que se querem naturalisar tem um titulo que precede o seu nome, como observou o nobre deputado pela Bahia; todos elles ou são padres ou bachareis...

O Sr. Paula Santos: — Não apoiado; o meu candidato he fazendeiro.

O Sr. Leitão da Cunha: — Se esse he, os outros não o são.

Sr. presidente, entendo que o adiamento he necessario para ouvirmos a commissão; se os nobres deputados tem documentos, tem razões para mostrar que os homens por quem se interessão não querem empregos publicos, que vem augmentar a população de que precisamos, forneçam estes dados á commissão; a commissão que nos venha expender aqui as razões em que se funda para dar um parecer favoravel a taes pretenções, e prometto aos nobres deputados que então terão meu voto. Emquanto não se apresentar um parecer neste sentido vejo-me forçado a votar contra, pelas razões que ja expendi: não baratear os fóros de cidadão brasileiro, não estarmos a dispensar todos os dias nas duas leis que temos a respeito de naturalisação, e finalmente não augmentar o numero de pretendentes aos empregos publicos, porque, repito, cumpre, a ser possivel, lançar mão de medidas que tendam a estreitar o circulo desses pretendentes, dos quaes já temos abundancia.

Emquanto a commissão não nos mostrar que esses homens tem merecimento real, que elles vem avolumar a classe de população de que mais precisamos, não tenho remedio senão votar a favor do adiamento proposto; os nobres autores das emendas me perdoarão.

O Sr. F. Octaviano: — Fallou muito bem, mas creio que cahe o adiamento.

O Sr. Vieira de Mattos: — Tendo eu apresentado uma emenda, corre-me o dever de dar á camara alguns esclarecimentos em favor do individuo a que ella se refere.

A objecção apresentada pelo nobre deputado que primeiramente fallou, funda-se na ignorancia em que se acha a camara a respeito dos merecimentos dos individuos propostos. Em resposta a esta objecção direi que o individuo que faz objecto da minha emenda he subdito portuguez, que reside no Brasil, no municipio da cidade do Serro, ha annos, he casado ha 3 para 4 annos com Brasileira...

Um Sr. Deputado: — Tem filhos?

O Sr. Vieira de Mattos: — Já tem um, se me não engano.

O Sr. Ferraz: — Então vá á camara municipal, e depois dirija-se ao governo.

O Sr. Dutra Rocha: — Está na lettra da lei.

O Sr. Vieira de Mattos: — Esse homem manifestou sempre o desejo de ser cidadão brasileiro; vive honestamente ensinando meninos particularmente por casas de familias; seu comportamento he muito regular, tem habilitações para bem exercer este magisterio; mas, existindo no lugar intrigas por causa de nacionalidade, deseja naturalisar-se cidadão brasileiro.

São esses os motivos por que apresentei a emenda; se a camara precisar de mais informações eu lh'as darei. Não recusarei admittir o requerimento do nobre deputado que primeiramente fallou, porque as mesmas explicações e outras eu darei a commissão, e estou que ella não recusará o candidato que apresento.

O Sr. Ferraz: — A discussão versa sobre um ponto, a respeito do qual he preciso que a camara attenda bem. Os individuos de que fallam as emendas pediram para ser cidadãos brasileiros? fizeram suas declarações?....

O Sr. Paula Santos: — Tenho autorisação de um para pedir.

O Sr. Ferraz: — Então vá á camara municipal respectiva, e depois venha á camara dos Srs. deputados. Eu não desejára que o corpo legislativo désse o titulo de cidadão brasileiro a quem não o pedisse, e a forma de pedir he a declaração na camara municipal.

Eu, Sr. presidente, ja disse nesta camara algumas vezes, e repito: sou muito favoravel a todos os homens industriosos que queiram estabelecer-se no paiz, mas entendo que as resoluções propostas nesta camara devem ser unicamente para os homens de eminente merito que vierem para o Brasil para, por assim dizer, illustrar-nos com as suas luzes, com seus inventos, com suas industrias. Os outros que marchem pela forma regular; a lei marcou um interstício apenas de dous annos, aproveitem-se delle.

Não pertenço á maioria, sou opposicionista, não de um ministro, de todos os ministros, de todo o ministerio; mas não acho bem que os nobres deputados da maioria venham aqui dizer que, apenas passam estas resoluções concedendo cartas de naturalisação a estrangeiros, bachareis formados ou padres, immediatamente são elles empregados. Senhores, sejamos francos; quaes desses individuos gozão de tão grandes vantagens? quaes os estrangeiros que de um momento para outro, obtendo cartas de naturalisação, vão povoar as nossas repartições?...

Um Sr. Deputado: — Diz-se que he a intenção delles, fallou-se em geral.

O Sr. Ferraz: — Não, o facto aqui se apresentou. Ora, se eu apresentasse aqui este facto, se notasse que em uma repartição ja isto se deu, bem, porque pertenço a opposição; mas os nobres deputados não devem assim proceder, he tirar-me as regalias que me pertencem...

O Sr. Correa das Neves: — Bem lembrado.

O Sr. Ferraz: — Entretanto louvo ainda aos nobres deputados que, apezar seu, censuram um acto tão escandaloso; não haverão Brasileiros que vão povoar as nossas repartições? he preciso que os estrangeiros se naturalisem para este fim? He isto um escandalo, senhores, mas este escandalo se tem dado no ministerio actual.

Não havendo mais quem peça a palavra, dá-se o requerimento por discutido; he rejeitado. Continua a discussão da materia.

O Sr. Conego Silva: — Sr. presidente, Antonio Joaquim Ferreira, morador no municipio de Uberaba, em o anno passado escreveu-me e pedio-me que requeresse a sua naturalisação; mandou-me os precisos documentos; he elle casado, tem filhos, fez a sua declaração na camara municipal; em conclusão tem todos os documentos necessarios; mas não sei por que fatalidade perdi esses documentos, chamo o testemunho do meu nobre amigo e collega o Sr. Fausto, que vio esses papeis e que os achou correntes; mas como elles se perdessem, eu aproveito o ensejo e vou mandar emenda á mesa.

São lidos e apoiados, e entram conjunctamente em discussão, os seguintes artigos additivos:

« Que se conceda carta de cidadão brasileiro ao subdito hollandez Carlos Kitzinger, professor de francez no lyceu Paraense.—*Leitão da Cunha.*»

« Faça-se extensiva a graça a Antonio Joaquim Ferreira, morador no municipio de Uberaba.—*Silva.*»

Não havendo mais quem peça a palavra para fallar-se sobre a materia, procede-se á votação por escrutinio secreto.

He approvado o projecto por 39 votos contra 30.

O Sr. Presidente: — Segue-se a discussão dos artigos additivos, porém a hora está a dar, e como tem de se proceder á votação por escrutinio tantas vezes quantas são as emendas ou artigos additivos que se acham sobre a mesa, fica adiada a discussão desses artigos additivos.

O Sr. Luiz Carlos: — Apoiado.

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO.

Muitos Srs. Deputados pedem simultaneamente a palavra.

O Sr. 1.º Secretario faz a leitura do voto de graças, e em seguida lê tambem a emenda offerecida pelo Sr. Sayão Lobato, membro da commissão de resposta á falla do throno, a qual depois de apoiada entra em discussão juntamente com o projecto.

O Sr. Presidente:—He agora occasião propria para se inscreverem aquelles Srs. deputados que desejam tomar parte na discussão.

De novo muitos senhores deputados pedem a palavra.

O Sr. Sayão Lobato:—Sr. presidente, devo fundamentar perante a camara e o paiz a emenda que como membro da commissão de resposta a falla do throno offereci, propondo que se incluisse no voto de graças a idéa do mais severa economia no dispendio dos dinheiros publicos. Em regra, a severa economia no dispendio dos dinheiros publicos he sempre o conselho de prudencia, he a condição necessaria de um sabio e bom governo; mas circumstancias ha em que he a imposição da imperiosa necessidade, he o remedio extremo de que cumpre lançar-mão para evitar-

FOLHETIM.

AVENTURAS E DOUTRINAS DO MAPAH. (*)

(Extr. das Memorias de Alexandre Dumas.)

(Continuação.)

Em 1840 nessa velha ilha de Saint Louis açoutada por ventos fortes no caes mais frio dessa fria Thulé, *terrarum ultima Thulæ*, em uma sala ao rez do chão, escura e nua, um homem amassava e moldava gesso: era o antigo Gannot.

A sala era ao mesmo tempo officina e escola. Tomavam-se ahi lições de moldura, e consultava-se o *Mapah*. Era esse, como já dissemos, o nome com que Gannot encetava sua nova existencia.

Dessa sala partio o primeiro manifesto, pelo qual *aquelle que fora Gannot* revelava ao mundo sua missão. Quem estranhou mais isso? Foi certamente o papa Gregorio XVI, quando recebeu um dia sobre seu throno soberano um escripto datado de *nosso catre apostolico*, o qual annunciava-lhe que seu tempo era passado, que dalli em diante se considerasse decahido, e que emfim estava substituido.

Cumprido esse dever de polidez para com seu predecessor, Gannot declarou pura e simplesmente aos seus amigos que o tivessem pelo deos do futuro.

Tinha essa escola, havia dous ou tres annos, e seus discipulos eram Felix-Piat, Theré, Chandesaignes, etc., etc. A subita transformação de Gannot em Mapah, sua declaração ao papa, e sua apresentação como revelador, alienaram-lhe os antigos discipulos: foi o *durus hic sermo*. Todavia elle continuava inabalavel o curso de suas pregações; porém julgando que estas não bastavam, e que convinha acrescentar-lhes profissões de fé impressas, vendeu um dia a roupa, e converteu o preço em manifestos de guerra contra a religião de Christo. Distribuindo esses manifestos pelos seus novos discipulos, elle não dizia como Jesus: « Comei e bebei, este he o meu corpo e o meu sangue » porém: « Tomai e lêde, eis-aqui minhas camisas e minhas ceroulas! »

Desde a venda de sua roupa, os habitos do antigo leão tinham desapparecido inteiramente. Em sua passagem de Gannot a Mapah evaporara-se tudo quanto constituia o homem antigo; uma blusa substituia, tanto no inverno como no verão, o vestuario elegante do jogador, e um chapéo de feltro cinzento cobria-lhe a fronte alta e magnificamente desenhada. Assim visto, elle era verdadeiramente bello, seus olhos azues acinzentados brilhavam com um fogo mystico, seu nariz fino de extremidades moveis seguia uma linha recta e pura; as barbas bastas e vivamente louras cahiam-lhe sobre o peito; suas faces, bem como as dos meditadores e illuminados, eram attrahidas para o alto da cabeça por uma especie de tensão nervosa; sua mão era alva, fina e distincta, e por um resto de idolatria do homem elegante, elle tratava-as com um cuidado particular; seus gestos não eram faltos de imperio; sua voz era eloquente, animada e extravagante. Como propheta da miseria, elle tomára-lhe as insignias; fizera-se proletario para chegar ao coração dos proletarios; vestira a blusa para converter as blusas.

O Mapah não era um deos simples, porém composto; nelle havia parte de San Simão, de Fourrier e de Owen.

Seu dogma principal era o dogma muito antigo do *androgenismo*, isto he, a unidade do principio masculino e do principio femenino em toda a natureza, a unidade do homem e da mulher na sociedade.

Chamava sua religião o *Evadismo*, de Eva e Adão; chamava a si mesmo o *Mapah de pater e mater*, e era nisso que considerava-se superior ao papa, o qual nos melhores tempos do pontificado, mesmo no reinado de Gregorio VII, não fôra mais do que o pai dos christãos, ao passo que elle era ao mesmo tempo o pai e a mãi da humanidade.

Segundo seu systema, cumpria que cada um tivesse, não o nome do pai sómente, mas a primeira syllaba do nome materno combinada com a primeira syllaba do nome paterno.

Um dia o Mapah perguntou ao seu discipulo Chaudesaigues:

— Como te chamas?
— Chaudesaigues.
— Que nome he esse?
— He o do meu pai.
— E tua mãi, desgraçado, mataste-a?
— Chaudesaigues abaixou a cabeça; pois não tinha que responder a isso.

Em socialismo o dogma do Mapah era a protestação. Para elle os assassinos, os ladrões, os contrabandistas eram a condemnação viva da ordem moral contra que rebellavam-se. Os salteadores de Schiller pareciam-lhe o desenvolvimento mais completo de sua theoria que existia no mundo.

Elle apresentou-se um dia em um bordel, reunio as raparigas assim como nos dias de sua loucura mundana reunira os criados do botequim Hollandez, e depois dirigindo-se ás pobres creaturas que espavam com curiosidade sem poderem comprehender quem era esse sultão que pedia doze ou quinze mulheres ao mesmo tempo, disse-lhes:

— Minhas filhas, vossês sabem o que são?
— Somos..... responderam as raparigas a uma só voz.
—Enganam-se, tornou o Mapah, vossês são *protestantes*.

E em uma linguagem não falta de elevação e de côr, elle explicou-lhes de que maneira protestavam contra o privilegio das mulheres honestas.

He inutil dizer que á proporção que essa doutrina propagava-se, causava certa inquietação ao espirito dos magistrados, que não estavam na altura da religião nova; pois achavam-se mergulhados nas trevas do christianismo. Duas ou tres vezes Mapah foi levado á presença do juiz e ameaçado de um processo; mas elle respondia sacudindo a blusa com sua mão nervosa e delicada, assim como o embaixador romano sacudira a toga:

— Prendam-me, julguem-me e condemnem-me; não appellarei do tribunal de correcção para a côrte real; appellarei de Pilatos para o povo!

Com effeito quer os juizes temessem suas barbas, sua blusa e sua voz, que na realidade era attractiva, quer não julgassem conveniente dar ao novo dogma o pedestal da policia correccional ou do jury, deixaram o Mapah tranquillo.

O mais fervoroso dos apostolos evadistas era *aquelle que foi Caillaux*, e que publicou a *Arca da Nova Alliança*. Era o San João do Mapah. A *Arca da Nova Alliança* he o evangelho que refere a paixão da humanidade, a cujos gritos levantára-se o Christo da ilha de Saint Louis.

Consagraremos um capitulo a esse evangelho.

Quanto ao Mapah, elle não escrevia: á excepção de dous ou tres manifestos datados de seu catre apostolico, nos quaes annunciava seu apostolado ao mundo novo, só fazia quadros e obras de gesso, que qualquer teria podido julgar sahidas de algum templo de Isis. Era ahi que remontando á origem de sua religião, elle a mostrava *debaixo de seu duplo symbolo*, desenvolvendo-se de seculo em seculo, fecundando toda a natureza e emfim resumindo-se nelle. Toda essa historia escripta em signaes hieroglyphicos que tinham a vantagem de poder ser lidos e explicados por todos, atravessava o buddismo, o paganismo e o christianismo para chegar ao evadismo.

Nos ultimos annos do reinado de Luiz Filippe o Mapah enviava seus quadros allegoricos e seus symbolos de gesso aos membros da camara dos deputados, e mesmo aos membros da familia real; porém uns e outros deixavam as lithographias e os symbolos nas mãos dos porteiros e dos criados, os quaes adornavam com elles seus quartos. O Mapah dizia com dôr:

— Elles desprezam a prophecia: Mane, Thecel, Phares. Ha de acontecer-lhes alguma desgraça!

Aconteceu-lhes o que todos sabem.

Um dia Chaudesaigues, homem bom e pobre, morto na flor da idade, que não era meu discipulo, mas um dos rapazes litteratos que vinham nas horas de miseria aquecer-se ao meu fogo e restaurar-se á minha mesa, um dia Chaudesaigues propôz conduzir-me á casa do Mapah, e aceitei.

O Mapah reconheceu-me por ter já o visto ou ceiado uma vez comigo no tempo em que era Gannot, e como havia conservado uma boa lembrança desse encontro, quiz logo pôr-me em relação com suas figuras symbolicas e fazer-me penetrar, como os iniciados dos Egypcios, até ao fundo dos mysterios mais secretos.

Eu tinha castalmente estudado todas as questões do mundo primitivo, e as grandes guerras sem causa apparente que affligiram as primeiras idades da humanidade; assim podia não só comprehender perfeitamente as tradições mais obscuras da religião do Mapah, como tambem explica-las a outros.

Eis o que vou tentar aqui.

Na época em que os Celtas conquistaram a India, essa avó das civilisações egypcia, grega e romana, acharam estabelecido um systema completo de sciencias metaphysicas e physicas. Essa cosmogonia atlantica referia tudo á unidade absoluta, e fazia tudo emanar de um só principio chamado *Iswara*, o qual era puramente espiritual.

Mas pouco depois os sabios Indios perceberam com espanto que este mundo que tinham considerado muito tempo o producto de uma *unidade* absoluta, era incontestavelmente o de uma *unidade* combinada.

Teriam podido, como fez muito tempo depois delles o primeiro Zoroastro, considerar esses dous principios, *principiados*, isto he como filho e filha de Iswara, deixar assim o antigo Iswara em seu lugar apoiando-o sobre as duas columnas dos entes creadores, assim como vemos um general romano elevado sobre dous escudos sustentados pelos seus soldados; porém quizeram fazer esses dous principios *principiantes*, e contentaram-se de casar Iswara com *Pracriti* ou a Natureza. Então tudo foi explicado: Pracriti possuio *sakti*, isto he, o poder conceptivo, e o antigo Iswara o *bidja* ou o poder gerador.

Até ao presente creio ter sido o mais claro que he possivel. Procurarei continuar minha demonstração com igual clareza, o que não será facil, pois (e tenhamos a satisfação de prevenir disso os leitores) tratamos da mais alta sciencia, cousa que elles não poderiam suspeitar.

O resultado dessa primeira descoberta dos sabios Indios, que produzio o casamento de Iswara com Pracriti, foi fazer considerar o universo como o producto desses dous principios. Iswara e Pracriti eram a Eva e Adão, não sómente da humanidade, mas do universo.

Esse systema notavel pela sua simplicidade, e que seduzio o homem dando a tudo o que o rodeava uma origem semelhante á sua, acha-se na mór parte dos povos, que o receberam dos Indios. Sanchoniaton chama seu principio masculino *Hypsistos*, o Altissimo, e seu principio femenino *Berouth* a Natureza; os Gregos chamam seu principio masculino *Saturno* e seu principio feminino *Rhea*: uns e outros correspondem a Iswara e Pracriti.

Isso foi bem durante alguns seculos; mas a mania da controversia, natural ao homem, produzio as seguintes questões propostas pelos sabios Indios e que provocaram a luta de metade do genero humano contra a outra.

« Se o universo, diziam os controversistas, he o resultado desses dous principios, dos quaes um obra com as qualidades masculinas, e o outro com as qualidades femininas, como devemos considerar as relações que os ligam? São independentes um do outro? Existiram antes da materia e são contemporaneos da eternidade? Ou devemos ver em um a causa creadora do companheiro? Se são independentes, como reuniram-se? Foi por uma força coerciva? Então que divindade mais poderosa exercia sobre elles essa pressão? Foi por sympathia? Porque não aconteceu isso antes ou depois? Se não são independentes, qual dos dous he sujeito ao outro? Qual he o primeiro em posição, antiguidade e em força? Foi Iswara que produzio Pracriti, ou Pracriti que produzio Iswara? Qual delles obra com mais necessidade e energia na procreação das cousas inanimadas, e dos entes animados? Qual deve ser invocado primeiro nos sacrificios que lhes offerecemos, ou nos hymnos que lhes dirigimos? Devemos confundir ou separar o culto que lhes tributamos? Os homens e as mulheres devem ter altares para um delles ou para ambos juntamente?»

Estas questões que dividiram milhões de homens, que fizeram correr rios de sangue, parecerão hoje ociosas e mesmo ridiculas aos nossos leitores, os quaes ouvem fallar da religião india como de um mytho, e da India como de um planeta; porém na época de que tratamos, o imperio indio era o centro do mundo civilisado, e o senhor do mundo conhecido. Assim estas questões tinham a mais alta importancia.

Ellas circularam ao principio surdamente no imperio; mas pouco depois reuniram um numero de partidarios assaz grande para que a questão religiosa apparecesse debaixo de um aspecto politico. O summo sacerdocio que até então se conservára estranho a toda a controversia sacrificando igualmente a Iswara e a Pracriti, ao *poder gerador* e ao *poder conceptivo*, o sacerdocio que permanecera muito tempo neutro entre o bidja e o sakti foi obrigado a pronunciar-se, e como era composto de homens, isto he, de *poderes geradores*, proclamou o dominio do sexo masculino sobre o feminino.

Este juizo passou por tyrannico aos olhos dos pracritistas, isto he, dos partidarios do *poderes conceptivo*; elles revoltaram-se, e como o governo quiz reprimir a revolta, declarou-se a guerra civil.

Imaginem os leitores em um imperio de muitas centenas de milhões de homens uma guerra como a dos Albigenses, a dos Vodenses (Vaudois) a dos Protestantes.

Entretanto dous principes da dynastia reinante, ambos descendentes do rei Ougra, o primeiro chamado Tarakhya e o segundo Irshou, dividiram o imperio indio, menos por convicção que para adquirirem proselytos. Um tomou por signal o bidja, o outro o sakti. Os partidarios de cada um desses dous symbolos reuniram-se no mesmo instante áquelle que representava sua crença, e a India teve uma guerra ao mesmo tempo politica, civil e religiosa; porquanto Irshou, o mais moço dos dous irmãos, declarou positivamente que rompia com o sacerdocio, e que adorava a faculdade conceptiva ou feminina como a causa primeira do universo, concedendo-lhe a autoridade e a preeminencia sobre a faculdade geradora ou masculina.

Uma guerra politica póde terminar-se por uma partilha de imperio; mas uma guerra religiosa não tem fim: as seitas exterminam-se e não convencem-se. Uma guerra sanguinolenta e sem misericordia devastou pois o imperio. Como Irshou representava a união popular, o socialismo do tempo, e como seu exercito compunha-se em grande parte de padres, seus partidarios foram chamados *pallis*, isto he, pastores, do termo celtico *pal* que quer dizer cajado.

Irshou foi vencido por Tarakhia, e repellido até ao Egypto. Os *pallis* ahi foram a origem das dynastias primitivas que duraram duzentos e sessenta e um annos, e que são conhecidas pelo nome de dynastias dos reis pastores. Desta vez a etymologia era flagrante; assim esperamos não encontrar nenhuma contradicção sobre esse ponto.

Dissemos que Irshou tomára por bandeira o signal representativo da divindade que glorificára, esse signal em sanscripto chama-se *yoni*, donde deriva *yoneh*, que significa pomba; e isso explica (notemolo de passagem) como a pomba veio a ser o passaro de Venus.

Os homens que tinham o signal *yoni* foram chamados *Yonios*, e como o traziam sempre symbolicamente sobre uma bandeirinha encarnada, a purpura tornou-se em Tyro, na Sidonia e na Grecia a cor real, cor que foi adoptada em Roma pelos consules, imperadores e papas, e emfim por todos os principes reinantes, seja qual for a raça de que descendam e a religião que professem.

Preoccupado desses grandes debates que duraram mais de dous mil annos e custaram a vida a um milhão de homens, e temendo que elles renascessem em nossos dias era que o philantropo Gannot queria fundar sób o titulo de Evadismo uma religião que reunisse os dous cultos em um só!

Dahi as figuras extravagantes que elle moldava em gesso, e as lithographias excentricas que compunha e executava sobre papel de cor com a seriedade de um brahmene sectario do bidja, ou de um Egypcio partidario do sakti.

O Mapah teve grande alegria achando um homem tão inteirado dos dogmas de sua religião e das desgraças que a discussão desses dogmas acarretára comsigo. Offereceu-me logo a posição de seu primeiro discipulo, isto he, substituir *aquelle que fôra Caillaux*; mas sempre fui inimigo da usurpação, e não quiz pelo meu exemplo consagrar um principio que podia algum dia ter de combater.

Então o Mapah offereceu-me abdicar em meu favor, e fazer-se meu primeiro discipulo: porém a posição não pareceu-me assaz claramente desenhada em face das autoridades espirituaes e sobre tudo temporaes para eu aceitar essa offerta, embora fosse seductora. Contentei-me pois de levar da officina do Mapah um dos mais bellos exemplares do bidja e do sakti promettendo expo-los no lugar mais visivel de meu salão (o que estive bem longe de fazer) e retirei-me.

Só tornei a ver o Mapah depois da revolução de 24 de fevereiro, e foi o acaso que fez-me encontra-lo no gabinete da *Commune de Paris*, onde eu ia pedir a inserção de um artigo sobre os desterrados em geral, e particularmente sobre os da familia de Orleans; pois a inserção desse artigo fôra-me recusada na *Liberté* pelo seu redactor em chefe Mr. Lepoitevin Saint Alme.

Essa revolução que Gannot previra tinha havido, e assim eu julgava acha-lo no cumulo da alegria. Com effeito elle bem dizia os tres dias de fevereiro; mas fazia-o com voz fraca e coração entorpecido. Pareceu-me singularmente enfraquecido pelo mysticismo sensual e extravagante que nelle dava uma forma dogmatica a todos os acontecimentos. As linhas da parte superior de seu rosto estavam mais do que nunca dirigidas para as proeminencias frontaes, e toda a sua pessoa annunciava um visionario, no qual a phantasia de ser deos degenerára em doença.

Elle definia o terror da classe media á vista do dia 24 de fevereiro e das doutrinas do socialismo, « o medo feroz do porco que sentio sobre o pescoço o frio da faca.»

Seus ultimos annos foram tristes e obscuros. Elle duvidára emfim de si mesmo, e o: *Elohi! elohi! lema sabakth anny* soava como um grito de morte em seu coração vasio e desenganado.

Durante o ultimo anno de sua vida elle não tivera outro discipulo senão um Auverniano mercador de castanhas. Foi a este que o deos moribundo confiou o cuidado de propagar sua doutrina.

Esse acontecimento teve lugar no principio de 1851.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 131.

MUTILADO

se a ruina certa e imminente; e taes são hoje as circumstancias do Brasil.

Nunca apparencias mais lisongeiras encobriram realidade tão critica e menos satisfactoria !

Quem, attentando para o estado do sito em que se conservam as apolices do governo e a animação que apresentam os capitaes particulares, buscando emprego em quaesquer emprezas; quem,considerando o estado das nossas rendas, não obstante a guerra desastrosa que se faz na Europa, disser com o governo imperial que o estado financeiro do paiz he satisfactorio e esperançoso, entender que tudo vai bem, que não convém mudar de rumo, muito se illudirá.

O nobre ministro da fazenda e presidente do conselho em seu relatorio considera a guerra em que se acham os principaes nações da Europa como uma circumstancia de muita ponderação, e que póde ser de malefica influencia para as finanças do Estado. E com razão he de recear que se essa circumstancia ainda não nos trouxe todos os máos resultados, estes podem apparecer á proporção que a guerra for tomando maior desenvolvimento, e que as potencias européas nella compromettidas mais soffram de suas terriveis consequencias; então nós outros, que fazemos um commercio tão importante com ellas, e que precisamos dos meios da navegação de longo curso para transporte dos nossos productos, devemos necessariamente mais resentir-nos das consequencias dessa guerra.

He por certo de muita ponderação a circumstancia da guerra européa, mas infelizmente não he para nós a principal causa que ameaça de um futuro desastroso as finanças do paiz; essa está no interior: he o critico estado da nossa lavoura; he a progressiva falta de braços e o quasi nenhum supprimento dos braços escravos que nos vão faltando por braços livres. He por ahi que a renda publica se vê ameaçada na sua principal base, e disto resultará immediata e directamente não só o desfalque da nossa renda, como um grande vexame que cahirá sobre toda a população, seguindo-se tambem necessariamente um grande augmento de despeza.

Sr. presidente, definhando a lavoura com a falta de braços que rotêem as terras, sendo ella a principal industria do paiz, a fonte de toda a nossa riqueza particular e publica, deve minguar necessariamente a renda. Demais, Sr. presidente, se faltam braços, se os poucos que existem convergem para a lavoura daquelles generos que mais interesse deixam ao lavrador, como sejam o café e o assucar, segue-se dahi que necessariamente diminuirá a producção dos cereaes, e que augmentará espantosamente o preço dos generos alimenticios, o que importará o maior vexame para toda a população que no presente já muito soffre,—e ainda disto resultará infallivelmente um augmento de despeza.

Sr. presidente, na capital do imperio já a etape das praças de pret se elevou a uma pataca diaria, e diz-se que não he bastante. Se este mal progredir (e ha todas razões para que progrida), está claro que muitos funccionarios publicos não poderão com os seus parcos ordenados acudir ás mais urgentes necessidades da vida, e o Estado não poderá deixar de soccorrer não só a esses funccionarios publicos, como mesmo em geral a toda a população: quanto não será necessario despender !

Deve-se pois contar com grande augmento de despeza e com um grande desfalque na receita. E, senhores, poderão considerar-se lisongeiras, ou mesmo satisfactorias nestas circumstancias, as finanças do Estado? Estará o quadro que rapidamente tracei carregado de mais? Não, Sr. presidente, desgraçadamente eu tenho a consciencia de ter dito uma verdade que he a grave apprehensão de todos os espiritos sensatos que olham com perspicacia para o nosso estado.

Parece-me, pois, que reconhecer e invocar o unico remedio que pode servir a tamanho mal, isto he, a economia mais severa e mais estricta, não era fora de proposito. Mas, dir-se-ha: mesmo por força da evidencia dessa verdade por todos reconhecida, e principalmente pelo proprio governo que á testa dos negocios melhor sabe apreciar as circumstancias do paiz, he que he escusado recommenda-la: o contrario daria a entender que a camara, atirando-a á face do governo, exprobra-lhe que elle precisa ser chamado á comprehensão da necessidade de uma severa economia. Parece-me que he esta a grande objecção que os meus nobres collegas tiveram para não admittir no voto de graças a idéa de severa economia; eu devo justificar o proposito da inclusão desta idéa, devo com toda a franqueza dar as razões por que insisto em que a camara a inclua no voto de graças como um pregão da primeira necessidade publica, como o verdadeiro programma que a camara levanta por bem da causa publica, que realmente está em estado muito critico. Naturalmente as minhas palavras não podem ser lisongeiras ás pessoas dos nobres ministros, mas tambem não serão nem injustas nem descomedidas, visto que em mim não falla o despeito, nenhuma offensa hei recebido dos nobres ministros: muitas attenções, e mesmo amisade, devo a algum, não tenho ambição de querer fazer praça de provocar a quéda do ministerio com vista de interesse pessoal, porque he bem patente que nem as forças do meu corpo nem as do meu espirito me habilitam para pretender tal posição; he a intima convicção, he o estricto dever de representante do paiz, de advogar a causa publica muito e muito ameaçada, que guia o meu procedimento.

Senhores, eu entendo que as circumstancias financeiras do paiz são muito criticas, que ha necessidade absoluta de se fazer a economia a mais severa, que he caso até de se coarctar o mesmo necessario, quanto mais o que for superfluo. Não basta justificar-se a simples conveniencia de qualquer despeza para que possa ser approvada, he de mister a demonstração da sua urgente necessidade; no estado critico em que se acha o paiz entendo que no governo deve dominar a idéa fixa da mais estricta economia como unico meio salvador; a mingua de recursos financeiros he uma verdadeira espada de Damocles que deve pender sobre a cabeça do governo. Ora, attentando para os actos dos nobres ministros, eu não vejo que elles estejam dominados desta idéa, não vejo que elles contemplem com o mesmo terror o horizonte carregado que apresenta o imperio pelo lado financeiro.

Passarei rapidamente a considerar alguns actos do governo, e em cada um delles assignalarei uma prova de que o governo não entende a necessidade da economia severa, como as circumstancias muito especiaes do paiz, recommendam, impoem e determinam.

Theatro italiano.—Senhores, a mantença de um theatro italiano á custa de centenas de contos de réis despendidas pelo thesouro publico nas circumstancias actuaes constitue um facto verdadeiramente escandaloso. (*Apoiados.*) Quando o povo soffre fome no apuro das circumstancias financeiras do paiz, quando a prudencia nos recommenda que até mesmo o necessario seja cortado quanto for possivel, não pode haver razão, não pode haver principio nenhum que autorise um tal dispendio. Nem se diga que em França sempre a scena lyrica foi alimentada por subvenções do thesouro; nem os recursos financeiros da França são os nossos, nem as circumstancias locaes são as mesmas. Em França o governo faz muito bom negocio, attende muito ao bem das finanças do paiz protegendo estabelecimentos como este do theatro italiano com sommas que directamente o thesouro despende, porque he sabido que ha mais de 50,000 estrangeiros que vão desfructar as delicias que apresenta a Athenas moderna, centenares de milhões são despendidos por elles, que vão fortalecer todos os ramos da industria. Ora, assim 400 ou 500,000 francos que por anno despenda o *budget* francez com a mantença ou subvenção do theatro italiano são por certo compensados por muitas e muitas quantias que de differentes modos revertem para o thesouro ! Ora, estaremos nós nas mesmas circumstancias? Será mesmo esse theatro italiano estabelecimento publico, que esteja aberto a todas as familias? Não he beneficio de meia duzia de sujeitos que lograrão fazer negocio de alto interesse á custa do thesouro publico?

E, senhores, quando este negocio de theatro italiano vai tomando proporções que assustam, quando o nobre ministro do imperio no seu relatorio nos dá parte que fez um contrato em que o thesouro publico he interessado, quando se vê tal nome proprio envolvido ou protegendo semelhante estabelecimento, e se conhece os recursos de que dispõe, e os muitos titulos que tem para merecer todas as deferencias e boas graças do ministerio, não he de receiar que muito ainda se venha a dispender escandalosamente com tal theatro ? !

Illuminação a gaz.—O digno Sr. Eusebio de Queiroz no seu relatorio (supponho que de 1851) annunciava ao paiz o grande serviço que tinha feito; elle dizia: « Contratei a illuminação a gaz para a cidade do Rio de Janeiro, e contratei-a vantajosamente, logrando esta capital do imperio um melhoramento tal como não pode haver superior, trocando os immundos candeeiros de azeite por combustores de gaz, combustores semelhantes aos de Manchester, e nunca inferiores aos que ha em Londres; fez-se esta acquisição para a capital do imperio, ainda poupando sommas consideraveis ao thesouro. » O Sr. Eusebio demonstrava que além do grande beneficio da illuminação a gaz viria para o thesouro uma economia na razão de 1/8 menos, porque se cada candeeiro de azeite custava 31 rs. por noite, pelo contrato feito estipulava-se que cada combustor de gaz, representando uma luz pelo menos de 6 bugias, devia custar ao thesouro 27 rs., e então, se não falha a arithmetica, havia uma economia na razão de mais de 1/8. Se a illuminação como até alli era feita com azeite custava ao thesouro 110:000$ a 113:000$ annualmente, se pelo contrato feito deveria este serviço ser na razão de 1/8 ou ainda menos, segue-se que a illuminação a gaz devia custar ao thesouro 100:000$ ou ainda menos de 100:000$; como he pois que hoje se propõe, se pretende obter do corpo legislativo a quantia de 300:000$ para a illuminação a gaz?...

O Sr. Ferraz.—Talvez ainda seja pouco.

O Sr. Sayão Lobato:—... como se dá este facto se o contrato foi feito com parte que inspira confiança, que tem todos os meios de o executar, se da parte do governo existe o melhor direito de pugnar, de fazer effectiva a execução deste contrato? Forçoso he confessar que na execução deste contrato o governo não se tem havido com aquella discrição e tento que era de mister, sobretudo attendendo para as circumstancias dominantes, para a necessidade de uma severa economia. Explica-se este augmento de despeza da illuminação publica não obstante um contrato tão vantajoso, porque o governo não attendeu para a collocação dos combustores, deixou isto ao bel prazer, á discrição da parte interessada, resultando dahi, que em alguns bairros da cidade, e não nos de maior concurrencia, se collocassem combustores em tão pequena distancia que constituem uma verdadeira illuminação festiva em dias ordinarios; taes são os bairros do Cattete, Flamengo, Botafogo e outros. As noites de luar, que dispensam esta illuminação não mereceram nenhuma attenção do governo; entendeu elle que deviam os combustores de gaz arder mesmo nas noites de luar mais puro, desse luar tropical em que mesmo o luzeiro do gaz não pode prestar serviço nenhum senão o de dar uma idéa bem triste dos desperdicios do governo! Nem se diga que na Europa não se salvam as noites de luar; sabe-se que os nevoeiros de Londres e atmosphera opaca em geral da Europa não estão nas mesmas condições das noites de luar no Brasil; eu assevero, e o simples bom senso está dizendo, que se em Londres, em Paris e outras cidades europeas onde arde o gaz houvessem noites de luar como no Rio de Janeiro, não se haviam de acender os combustores de gaz.

Reforma das escolas de medicina e de direito.—Senhores, a lei tinha encarregado ao governo a tarefa importante de reformar as escolas de medicina e os cursos juridicos; muito se confiava na discrição do nobre ministro do imperio especialmente encarregado desta tarefa; mas, senhores, pelo modo por que se effectuou esta reforma, forçoso he confessar, que a idéa que com o bem do ensino devia dominar, devia acompanhar ao nobre ministro como pensamento fixo, como essa espada de Damocles que pende sobre o governo brasileiro—a idéa de severa economia do estado não foi attendida; o nobre ministro, sem duvida alguma nas melhores intenções, pelo amor das sciencias entendeu, que fazia um bom serviço ao paiz fazendo a reforma tal qual a executou.

Mas, senhores, devemos reconhecer que da economia se prescindio, e prescindio-se tanto mais notavelmente quanto o mesmo nobre ministro levou o plano de sua reforma a um ponto de luxo que chega ao desnecessario e ao inconciliavel com as circumstancias do Brasil.

Sr. presidente, o nobre ministro augmentou para as escolas de medicina mais quatro cadeiras, sendo de notar uma de chimica organica, que em França, na universidade de Paris, nessa universidade extraordinaria, e que está acima de tudo quanto a semelhante respeito existe na Europa, fôra creada extraordinariamente, não como uma necessidade reconhecida para o ensino medico, mas como uma homenagem feita ao merito transcendente, para que a universidade fosse honrada com o illustre chimico Dumas, occupando nella uma cadeira. E tanto assim que, desde que elle foi chamado a outras funcções publicas que o desviaram do magisterio, immediatamente supprimio-se essa cadeira. Aqui no Brasil, senhores, crea-se uma tal cadeira por mero ornato, por mera pompa das escolas de medicina! E o nobre ministro nos diz em o seu relatorio que, não havendo no paiz pessoas capazes ou habilitadas para regerem cadeiras, havia enviado á Europa os professores nomeados para irem alli aprender as respectivas materias, afim de que depois as viessem aqui ensinar!

He notavel, senhores, que em França a creação da cadeira de chimica organica fosse determinada tão somente como uma homenagem que se rendia ao merito de um sabio consummado; e no Brasil, só por vãa ostentação, para não dizer ridiculo arremedo, as mesmas cadeiras são creadas para serem dadas a ignorantes, que precisam aprender!

Quanto ás outras cadeiras igualmente accrescentadas pelo nobre ministro, sou informado que não são indispensaveis, nem mesmo necessarias; em algumas por duplicata se ensinam as mesmas materias, como por exemplo a pharmacia, materia ensinada na cadeira de materia medica; como por exemplo a anatomia pathologica, bem escusada, porque até mesmo não pode ser realmente praticado emquanto não tiver a escola de medicina, um museo e todos os instrumentos proprios, o que certamente não poderá obter ainda por muito tempo.

Além disto o nobre ministro parece ter prescindido da restricta observancia da lei que o autorisou a fazer a reforma. Por esse acto legislativo muito explicitamente se estatuio que seriam augmentados os cursos juridicos com mais duas cadeiras de direito romano e de direito administrativo, e nada de semelhante foi indicado para as escolas de medicina, portanto, parece que era bem clara a intenção do legislador que não se creassem mais cadeiras, que a reforma se fizesse no circulo ja traçado. No entretanto fez-se a reforma; e o que vimos nos fins da sessão do anno passado? Quasi nos ultimos dias dessa sessão fez-se passar uma resolução especial approvando a reforma feita tão somente na parte dos ordenados demasiadamente elevados; punha-se de parte o mais da reforma. O nobre ministro agora mesmo no seu relatorio ainda diz, que não se trate da approvação definitiva dessa reforma, porque ainda não houve a experiencia precisa para se saber se convem fazer ou não alguma modificação; no que houve pressa, o que era sobretudo urgente, he que por acto legislativo ficasse firmado o augmento dos ordenados...

O Sr. Siqueira Queiroz:—Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato:—... que ficasse valiosa e perfeita a collação dos direitos que no nosso paiz sempre se reconhece em todos aquelles que uma vez chegam a ter assento nas folhas do thesouro. Nisto, Sr. presidente, he minha convicção que a idéa de economia severa, ainda muito e muito subordinada a todas vantagens do ensino, não mereceu a menor attenção. Eu concluirei esta parte relativamente ás reformas das academias de medicina e de direito com uma simples reflexão; que prescindir da prova do concurso para collocar no magisterio individuos incapazes de affrontarem essa prova, que prescindir da habilitação do grão litterario que as leis e os estylos em todos os paizes civilisados sempre estatuiram e reconheceram como a condição essencial do professor, não me parece que possa ser acertado proceder, nem o mais consentaneo ao bem da instrucção publica.

Creação de lugares especiaes de chefes de policia em todas as provincias e multiplicação das comarcas.—Senhores, quem considerar a extensão do imperio do Brasil, a população escassa derramada por tamanha superficie, bem comprehenderá a razão por que sempre se marcaram circulos tão extensos para nelles exercer jurisdicção a magistratura da 1.ª instancia. Não he que se desconhecesse a conveniencia que havia de limitar os circulos para que os magistrados encarregados de administrar justiça melhor podessem funccionar; não, a necessidade de se attender ás forças do thesouro, a conveniencia mesmo de não se multiplicarem lugares que não poderiam ser todos preenchidos condignamente, sendo em numero extraordinario, levou o legislador, na organisação do codigo do processo e na reforma feita pela lei de 3 de dezembro, levou a todos os ministros encarregados nos differentes tempos da repartição dos negocios da justiça a considerarem como uma necessidade a mantença desses circulos vastos. Mas, senhores, o que vimos praticado pelo ministerio actual? Por acto proprio accrescentou mais 8 ou 9 lugares especiaes de chefes de policia em todas essas provincias de pequena importancia em que taes lugares eram servidos cumulativamente pelos juizes de direito da capital. Assim foi que no Espirito Santo, Santa Catharina, Paraná, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauhy, Goyaz, Matto-Grosso, e até no Amazonas, foram postos chefes de policia especiaes, lugares estes que são verdadeiras sinecuras....

O Sr. Livramento:—Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato:—... que importam consideravel augmento de despeza para o thesouro, e que realmente não trouxeram melhoramento algum pelo lado do serviço, que marcha do mesmo modo.

O nobre ministro demais tem dado fomento a essa pronunciada inclinação que tem as assembléas provinciaes de augmentar as comarcas; e para demonstrar esta minha proposição, Sr. presidente, eu peço a V. Exc. licença para trazer á casa um facto que he pessoal a V. Exc., e que serve muito para fazer ver o pensamento que o governo tem a este respeito. Ouso apontar este facto que diz respeito a V. Exc., porque entendo que nas suas circumstancias não lhe vem nenhum desar. Quem conhece e aprecia a pessoa de V. Exc., que se recommenda por tantos titulos á veneração de todos, bem vê que V. Exc. está escoimado de toda a responsabilidade, que não foi senão um mero interprete do pensamento do governo.

Senhores, o honrado visconde que tão dignamente occupa a cadeira da presidencia desta camara, por alguns dias, nos fins do anno passado, exerceu a presidencia da provincia do Rio de Janeiro durante o impedimento do actual Sr. presidente; então a respectiva assembléa provincial tomou a deliberação de augmentar as comarcas da provincia creando mais duas.

E note-se, senhores, que na provincia do Rio de Janeiro não havia comarca que tivesse mais de quatro termos, não havia comarca em que o termo mais longinquo estivesse na distancia do outro além de 6 ou 7 horas de caminho; entretanto, sem, por conseguinte, grande necessidade, mas por motivos faceis de se comprehender, deliberou a assembléa provincial a creação de mais duas comarcas. Subindo esta resolução á presidencia para ser sanccionada, foi reenviada á assembléa provincial com a razão de que a presidencia negava a sancção a este acto da assembléa porque entendia necessaria e conveniente a creação de mais uma comarca, isto he, que em lugar de 2 diviam ser creadas 3 comarcas; e assim se fez!

Ha pouco disse eu, e repito, quem conhece o nobre visconde de Baependy, a sua discrição, quem attenta para as circumstancias em que este distincto cidadão se vio collocado occupando por tão poucos dias a presidencia da provincia do Rio de Janeiro, vê que elle não podia ter um pensamento proprio a este respeito no sentido em que resolveu.

(*Ha um aparte que não podemos ouvir.*)

Perdôe-me, he uma verdade que acabo de enunciar; estando em contacto immediato com o governo geral em uma tal materia, era bem natural que se entendesse e recebesse inspirações do mesmo governo.

O Sr. F. Octaviano:—As ordens, he melhor dizer, se o acto era contrario á sua opinião.

O Sr. Sayão Lobato:—Sr. presidente, V. Exc. deve comprehender bem que ha posições que impõe muita discrição, muita condescendencia.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato:—Quem conhece a consummada prudencia do nobre visconde de Baependy, bem vê que elle não havia de fazer questão escandalosa em assumpto semelhante.

O que he certo, senhores, he que nas circumstancias em que estava o nobre visconde não foi elle senão um mero interprete do pensamento do governo; as comarcas se erigiram e crearam por ordem deste (aceitando a phrase do nobre deputado), e o demonstra perfeitamente o acto posterior do nobre ministro da justiça no tocante a essas comarcas.

Comarcas na provincia do Rio de Janeiro, nas posições mais recommendaveis, tiradas da 3.ª entrancia e da 2.ª foram classificadas em 1.ª entrancia!...

O Sr. Ferraz:—He um escandalo.

O Sr. Sayão Lobato:—... e bem se vê que para um tal abuso não podia haver outra razão senão o destino que se lhes queria dar; e este empenho explica o porque era mister a sua creação.

Aqui, Sr. presidente, vem a proposito ponderar que toda vantagem e utilidade que havia no systema de classificação de comarcas em 1.ª, de 2.ª e 3.ª entrancia, desappareceu. A classificação das comarcas tinha por fim regular o arbitrio do governo na remoção dos juizes de direito sem maior vexame destes, e tinha por fim tambem facilitar o provimento das comarcas menos vantajosas que pela maior parte das vezes jaziam abandonadas: invertidas todas as regras que cumpria guardar nessa classificação, em vez de um bem he um verdadeiro mal o systema das entrancias. Objecto este que tanto cuidado mereceu ao digno Sr. Eusebio de Queiroz!

Agora, por fallar no digno Sr. Eusebio, lembre-me o quanto se esforçou elle para que não se creassem novas comarcas; reconhecendo o pendor que manifestavam algumas assembléas provinciaes para taes creações, elle recommendou por circulares a todos os presidentes de provincias que se oppuzessem á subdivisão das comarcas; chegou mesmo a declarar-lhes que elle da sua parte não proveria a essas comarcas que fossem creadas, não obstante a opposição dos presidentes de provincias; tal era o proceder de um ministro que tão bem comprehendia as circumstancias financeiras do paiz e as necessidades do serviço! Portanto, senhores, cumpre reconhecer que nesta parte o ministerio não tem provado ter como norma de conducta, como principio cardeal, a idéa de economia severa.

Senhores, com a facilidade que ha de se lançar mão do expediente de creditos supplementares, expediente esse autorisado sómente para se acudir a despezas imprevistas e urgentissimas, mas que se presta tambem a ser o meio seguro, facil e prompto de que a despeza se faça; com esse meio, senhores, e com a facilidade que ha de se lançar em uma verba despezas feitas em assumpto muito differente, ha muito que receiar-se de desvio de sommas importantes, infelizmente sem que possa haver uma qualquer fiscalisação. Assim he, Sr. presidente, que as mais graves apprehensões existem a respeito dos creditos supplementares de que nos dá conta o nobre ministro em seu relatorio, por exemplo, quanto ao credito de 25:000$ na verba—repressão do trafico; perdoe-me o nobre ministro se exponho as minhas apprehensões a esse respeito, apprehensões que tem fundamento e se escudam de razões mui relevantes, e quasi que posso dizer que estão na consciencia publica: assevero a camara que essa quantia de 25:000$ não foi empregada na repressão do trafico de Africanos, e para o provar basta dizer que não havia necessidade de se gastar tal quantia com a repressão do trafico, que realmente ja não existe; e o mesmo governo he o primeiro a reconhecer e proclamar nos actos mais solemnes, como seja na falla da abertura do corpo legislativo e nos seus relatorios, que mesmo nenhuma tentativa de trafico de Africanos tem havido; todos nós tambem damos testemunhos de que em verdade não ha mais tentativas do trafico; e por conseguinte o governo não podia ter necessidade de meios extraordinarios para occorrer contra elle. Ha razões, Sr. presidente, para se temer que essa quantia fosse gasta em assumpto muito diverso, e que com ella a autoridade tambem gastasse a força moral que tanto lhe convém ter para desempenhar sua missão; he de receiar que taes quantias fossem applicadas em subornar a imprensa, resultando o facto escandaloso que na imprensa periodica se levantasse tal campeão pelo governo, cuja adherencia á sua causa constitue um insulto vivo á dignidade do mesmo governo...

O Sr. Ferraz:—Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato:—Ainda outra prova dos desperdicios do governo corrompendo a imprensa: está no dominio publico que o redactor do *Republico*, esse fanatico sustentador de uma doutrina insensata, foi tentado pela autoridade policial da côrte para se vender ao actual gabinete...

Vozes:—He falso. Nunca isso existio.

O Sr. Sayão Lobato:—Elle assim o declarou ao publico, e até parece que ousou fazer a mesma declaração directamente por carta dirigida ao chefe do Estado. O certo he que essas declarações não foram desmentidas, não foram tratadas com a importancia que mereciam e que exigia a honra e dignidade do governo (*apoiados*), tão compromettidas.

O Sr. Figueira de Mello:—Isso he uma falsidade.

O Sr. Sayão Lobato:—*Telegraphos electricos*—Senhores, a creação de telegraphos electricos nesta cidade realmente o que trouxe foi a perda de alguns contos de réis. Como aprendizagem seguramente que não deviam ser estabelecidos como foram; como meio de serviço activo e necessario não he justificavel tal erecção; o resultado foi, como disse, o dispendio inconsiderado de alguns contos de réis, e a prova de falta de conhecimentos professionaes em pessoas que deviam mostrar outros conhecimentos que não provaram.

Continuação dos desperdicios dos arsenaes de guerra.

—Senhores, ouço dizer a pessoas que inspiram confiança, e que estão no caso de ter conhecimento dessa materia, que a economia do arsenal de guerra da côrte corre pelo mesmo modo como outr'ora quando foram verificados os escandalosos desperdicios que se deram naquella repartição, e quando o governo imperial, entrando no conhecimento de tal assumpto, fez mão baixa em muitos empregados provando por tal modo que eram fundadas as arguições que se fizeram de desperdicios consideraveis e o que acontece agora com a providencia de uma commissão encarregada de provar sobre os supprimentos de quaesquer generos que devam ser fornecidos ao arsenal?....

Note-se que essa commissão ja custa ao thesouro bons contos de réis que se gastam em gratificações dadas aos respectivos membros, despeza esta que só póde ser justificada com o melhoramento do serviço daquella repartição. Mas o que se diz he, que hoje em dia ainda são fornecedores do arsenal de guerra do Rio de Janeiro os mesmos individuos que em tempos escandalosos o forneciam.

Senhores, esses fornecedores de que fallo são muito conhecidos na praça do Rio de Janeiro...Aqui farei uma observação: nota-se a facilidade com que na alfandega do Rio se nega entrada a taes e taes despachantes porque se tornaram suspeitos de qualquer fraude no desvio de algum genero, ou porque em alguma occasião se comportaram menos attentamente; o governo pois entende que assim lhe he dado proceder discricionariamente sem maior attenção para com os interesses de taes individuos; porque razão não ha de praticar o mesmo para com esses fornecedores do arsenal de guerra da côrte de que tenho fallado?! Porque não se toma a mesma deliberação para com esses homens que se tornaram mais que suspeitos, que ja foram por actos do proprio governo implicitamente reconhecidos autores ou complices de graves prejuizos á fazenda publica? Não era isso uma satisfação que se dava ao publico, tão escandalisado com os desperdicios do arsenal?!

Sr. presidente, não he que eu entenda que nesses prejuizos da fazenda um interesse ignobil do nobre ministro pudesse entrar, não; faço-lhe justiça: mas he de mister que uma vontade firme e uma vigilancia discreta attenda para uma repartição que tanto interessa ao thesouro.

Entendo, Sr. presidente, que esse meio empregado da commissão para os fornecimentos do arsenal, não presta por muito moroso, não he o conveniente para a expedição rapida dos negocios, ainda dando-se, como quero e devo reconhecer, toda a probidade e inteireza dos membros que a compõem; digo que este systema não he o mais conveniente, porque muitas vezes se precisa do provimento de um objecto qualquer, como, por exemplo certa materia prima para a conclusão de uma obra, he preciso que se reuna a commissão, que delibere, e todo isso são prejuizos para o serviço publico; he muito conveniente que o governo attenda melhor para os negocios do arsenal e faça deprimir abusos, que he voz publica continuam a existir.

Muito de proposito, Sr. presidente, abstenho-me de considerar a politica do gabinete no tocante á economia dos dinheiros publicos nos negocios do Rio da Prata; reconheço, senhores, que esse assumpto he muito delicado, impõe muita reserva, e qualquer indiscrição póde constituir um grande inconveniente; e eu, se não lisongeio as pessoas dos Srs. ministros, son muito attento e cauteloso em não enfraquecer a sua autoridade legitima. A este respeito, Sr. presidente, de coração me reuno aos meus collegas da commissão da resposta á falla do throno, e com elles me limito a fazer votos para que os sacrificios feitos pela politica *generosa* e amigavel do Brasil tenham todos os resultados que devem ter, porque, se não tiverem esses résultados, o que será verdade he que os sacrificios estão consummados, que foram gastos milhões em pura perda, e então a politica *generosa* do governo será antes uma politica prodiga, porque sem nenhuma utilidade tanto despendeu.

Senhores, tempo houve em que nesta camara qualquer medida que trouxesse augmento de despeza despertava muito a attenção, desafiava porfiadas discussões. (*Apoiado.*) Uma simples pensão, ainda de quantia muito tenue, uma aposentadoria, eram objectos de vivas considerações e de muita impugnação.

Mas, senhores, reconhecendo que hoje em dia os honrados membros no seu interior não tem menos dedicação ao paiz, não tem menos cuidado, nem zelo pela bolsa publica, forçoso he confessar que actualmente qualquer pensão, qualquer aposentadoria não desafia a mesma attenção, não provoca as mesmas discussões. (*Apoiado.*)

Para isto concorre, Sr. presidente, o desanimo de muitos que tem a consciencia de não poderem oppôr barreiras a tantos desperdicios; a equidade *sui generis* de outros que entendem que, se tanto dinheiro por ahi se esbanja, ao menos se faça bem a tal individuo ou familia, e por fim esta bonhomia tão propria do coração dos brasileiros de sempre pender com facilidade para as medidas beneficas, embora algumas vezes com aberração de principios que sobretudo cumpria attender; he assim que eu explico essa multidão de pensões e de aposentadorias que tem sido approvadas não obstante o escandalo com que tem sido feitas, embora o governo faça por um lado a aposentadoria, e pelo outro empregue o individuo aposentado em cargos que não exigem menos actividade, nem menos applicação de espirito; ora o aposentado vá com a sua pensão aproveitar os seus conhecimentos em trabalhos muito mais arduos e aturados, e com grande escandalo esteja despendendo forças de grande capacidade intellectual sem servir o paiz de quem era empregado, e tendo no entanto as vantagens de um empregado publico.

E, senhores, este espirito de novidade ou da aberração dos antigos habitos que se nota mais ou menos entre nós, representantes do paiz, tambem se descobre na massa geral da população. Especialmente esta praça do Rio de Janeiro de tempos a esta parte se tem feito notavel por phenomenos e chamo-lhe phenomenos porque não quero indagar, nem agora reconhecer as causas de taes factos, por phenomenos, digo, que merecem ser observados. Senhores, vê-se pronunciar-se na praça do Rio de Janeiro uma tendencia temeraria e aventureira que não presagia nada de bom para os solidos e reaes interesses da industria, do commercio e do paiz. Vê-se que o espirito de especulação, esse irmão bastardo e usurpador do patrimonio do espirito de empreza, pretende tudo dominar:—as operações, ainda as mais arriscadas de uma natureza toda alheatoria,—e attrahe em massa muitos e muitos individuos. E não he só o escandalo de que um espertalhão faça uma fortuna improvisada á custa daquelles que por seu trabalho e por titulos legitimos a tinham; não he só o risco de que muitas familias vejam as suas fortunas arruinadas; ha ainda um mal mais grave a receiar-se, e he que se desacreditem, que se prejudiquem para sempre emprezas que tanto interessam e que são necessarias a prosperidade publica, para que este imperio seja o que deve ser. Se o governo não tiver tento, se, em vez de refrear, tiver a facilidade de deixar o espirito de especulação usurpar os dominios do espirito de empreza, o governo sacrificará os mais charos e os mais essenciaes interesses do paiz.

Sr. presidente, naturalmente cheguei ao ponto de tratar da questão mais interessante, mais importante para o paiz. Senhores, desde os dias gloriosos da nossa constituição politica, depois da grande questão do nascimento politico e da nossa existencia como nação, ainda não houve uma questão que tanto interessasse o Brasil como a dos caminhos de ferro, questão do seu futuro, questão de sua prosperidade, questão de ser o Brasil um paiz civilisado na extensão da palavra, de ser o que deve ser, o grande imperio da America. Entrando neste assumpto proponho-me a faze-lo com toda a lealdade, porque o meu proposito não he damnar as intenções do governo, não he acha-lo em erro; he sim pugnar pelos mais altos interesses publicos, dos quaes pende o futuro do paiz, he cumprir o dever que pesa sobre todos os representantes do paiz e especialmente sobre aquelles que, como eu tiveram a honra de provocar por um modo notavel a adopção de melhoramentos semelhantes. Eu que, com a minha voz, com a minha penna e com o meu voto servi a causa da construcção de estradas de ferro no Brasil, receio muito que aconteça a mais lamentavel decepção, o mais revoltante contrasenso, e que aquillo que devia ser o instrumento de prosperidade e felicidade publica, se converta em causa da ruina e do descredito do paiz. Nunca foi tão verdadeira a maxima de que a corrupção do optimo he o pessimo como no caso das estradas de ferro.

Em meiados deste seculo, Sr. presidente, formou-se a convicção de que era chegada a epoca em que o Brasil devia ser um paiz verdadeiramente civilisado no sentido em que o definem os economistas. Hoje a condição, a divisa de um paiz civilisado he o ter as vias ferreas, a locomoção á vapor. Entendeu-se que isso era uma necessidade, e com toda a razão, porque todos os paizes do mundo civilisado tem adoptado estes melhoramentos, e com elles tem visto todos os seus recursos crescer e avultar de um modo prodigioso. Demais, fora mesmo das grandes nações, em uma colonia hespanhola, na ilha de Cuba, ja tinha sido construida uma estrada de ferro e havia produzido os mais lisongeiros resultados; e, modestia á parte, Sr. presidente, podia-se bem acreditar que as circumstancias do Brasil em muitas localidades erão bastante superiores as da ilha de Cuba.

Entre todas se recommendava muito especialmente por suas circumstancias notaveis a localidade a que se refere a lei de 26 de junho determinando a construcção de uma estrada de ferro que, partindo da côrte, suba á serra do Mar, se dirija á margem do Parahiba, e por ahi passe aos territorios de S. Paulo e Minas; nesta localidade ha um consideravel nucleo de população, ha producção em maior escala que no presente offerece o paiz; he o ponto de transito por onde naturalmente vêm todos e tudo o que do interior converge para a capital do imperio, este grande centro commercial e administrativo junto á immensa bahia de Nitherohy, que parece talhada pela natureza para ser o grande emporio do commercio da America do Sul.

Era portanto esta localidade a mais propria para nella ser estabelecida a primeira via ferrea que se construisse no Brasil; todas as suas notorias e tão especiaes condições constituiam uma verdadeira garantia de lucro aos immensos capitaes que necessariamente deviam ser despendidos; foi com este tão solido fundamento que o corpo legislativo positivo e terminantemente approvou a lei de 26 de junho.

Depois de promulgada a lei de 26 de junho que decretou a construcção da primeira e verdadeira estrada de ferro que se devia estabelecer no Brasil, são conhecidas as circumstancias impropicias, nefastas mesmo que estorvavam a prompta execução desta lei e a realisação de um melhoramento tão necessario ao paiz; não passou a lei na sessão em que poderia ser votada e ter real e prompta execução, foi procrastinada para a sessão seguinte; depois não se tratou de dar a mais acertada execução a ella; o governo de então fez um contrato de que por differentes vezes tenho tido occasião de occupar a attenção da camara, e o governo de hoje se encarregou de dar prova de todas as minhas asserções a este respeito, porque praticamente reconheceu as verdades dellas, o que se acha perfeitamente demonstrado pelas medidas que afinal tomou.

O contrato então feito com Irenêo, hoje barão de Mauá, era contrario a lei, absurdo por inexequivel, e altamente inconveniente, porque por elle uma ruinosa concurrencia se levantava á estrada do valle do Parahyba, pelo mesmo contrato truncada no seu ramal principal, isto he, naquelle que devera se dirigir até a provincia de Minas Geraes. O governo, depois de haver assim complicado a construcção da estrada de ferro positivamente decretada pela lei de 26 de junho, nada aqui resolveu, remetteu este negocio para Londres commettendo-o ao nosso enviado extraordinario. Sabe-se qual foi o primeiro contrato que fez o Sr. Sergio, sabe-se que o resultado desse contrato foi que ficasse em suspensão a estrada do valle do Parahiba, que não fosse executada, porque eram clausulas do mesmo contrato que emquanto durasse a guerra ou outras circumstancias extraordinarias, ou para melhor dizer, emquanto aprouvesse aos contratadores, a estrada não se faria; da parte do governo imperial não havia meio de compellir a outra parte contratante a fazer a obra, nem podia por outro modo providenciar que ella se fizesse; deu-se este verdadeiro contrasenso, que um contrato feito para a construcção de uma estrada de ferro se convertesse em uma estipulação de nem fazerem a obra os que a haviam contratado, nem poder ella ser feita de qualquer outro modo!

Pelo mesmo tempo ja o governo imperial, autorisado pela lei de 26 de junho em seu artigo 2º, havia contratado a construcção da estrada de ferro chamada da Agua Preta com os irmãos Mornay, contrato este pelo qual o governo garantia o minimo interesse na razão de 5 por cento do capital que se despendesse nessa obra. Depois deste contrado da estrada da Agua Preta, que ainda foi feito pelo ministerio antecedente ao actual, seguio-se a decretação da outra estrada de ferro na provincia da Bahia chamada do Joazeiro; esta foi contratada pelo actual governo, garantindo-se tambem o minimo de 5 por cento do capital despendido nas primeiras 20 leguas.

Senhores, naturalmente a assembléa provincial da Bahia (e nisto procedeu com grande zelo) ligou a mais alta importancia ao melhoramento proposto para a sua provincia, desejou favorece-lo, provoca-lo para a mais prompta realisação do modo possivel; assim entendeu que era conveniente acoroçoar a execução desta obra ainda mediante um sacrificio pecuniario que elle fizesse de suas rendas. E aqui, Sr. presidente, devo com franqueza fazer uma observação, e he que houve tanto maior facilidade em votar-se um auxilio pecuniario a favor da empreza da estrada do Joazeiro da parte da provincia da Bahia, quanto era certo que a mesma provincia descançava nos supprimentos do thesouro publico. He bem visto que se a provincia da Bahia se visse atada simplesmente ao *quantum* de sua renda provincial, talvez não entendesse que lhe era dado deliberar tão folgadamente, votando uma garantia de interesses que em verdade em muito avulta.

Dado este passo pela provincia da Bahia, era natural consequencia que a de Pernambuco, que ligava o mesmo interesse a esse outro melhoramento da sua provincia, se visse obrigada á mesma operação, porque nessa concurrencia de se obter capitaes e meios da execução da obra, era necessario não ficar debaixo e offerecer tanto ou mais, porque só assim se obteria o resultado desejado; assim, pois, a provincia de Pernambuco tambem votou um augmento de garantia na razão de 2 por cento para a estrada da Agua-Preta.

A provincia do Rio de Janeiro, que via que pelo primeiro contrato do Sr. Sergio a estrada do valle do Parahiba estava condemnada talvez a uma eterna suspensão, entendeu que seguindo o exemplo das da Bahia e Pernambuco poderia desde logo obter a execução da obra que tão interessante lhe era; assim tambem pelo Rio de Janeiro se votou a elevação dos 2 por cento aos 5 já garantidos pelo thesouro publico; todas as tres estradas de ferro, do valle do Parahiba, do Joazeiro e de Agua-Preta, ficaram portanto garantidas pelo thesouro publico de um premio de 7 por cento do capital nellas despendido. Digo o thesouro publico, porque mesmo a parte que realmente possa tocar á provincia do Rio de Janeiro, e que segundo os meios de que ella dispõe he possivel que pague, constitue uma parte integrante da fortuna publica, he tambem thesouro publico. Quanto as partes que dizem respeito á Bahia e Pernambuco, he negocio *primo viso* que tem de ser tirada inteiramente do thesouro publico; em todo caso, ainda que saiam da receita provincial da Bahia e Pernambuco, constituem a fortuna publica, e importa, interessa tanto ao paiz a fiscalisação e aproveitamento dessas quantias como se fossem da renda geral.

Tenho fielmente exposto o que tem occorrido acerca das tres linhas de ferro contratadas; agora, deixando por um momento de parte a estrada de Joazeiro na Bahia e a de Agua-Preta em Pernambuco, me occuparei da estrada do valle do Parahiba.

Em principios de abril ou fins de março chegou o vapor da Europa trazendo uma noticia que para muitos era inesperada, qual a de haver o Sr. Sergio Teixeira de Macedo obtido a rescisão do contrato primeiro feito para a construcção da estrada do valle do Parahiba, e que immediatamente tinha feito um outro contrato, não para a encorporação de uma companhia que prestasse os capitaes necessarios, porém sim com o constructor inglez Price, para que este fizesse a primeira secção da estrada que deve seguir da côrte ao valle do Parahiba, obrigando-se o governo pelo thesouro publico a pagar a quantia estipulada.

Sr. presidente, com ou sem autorisação do governo, o encarregado do Brasil fez esse contrato; o governo com ou sem estranheza (se não foi negocio encommendado devia causar-lhe estranheza) recebeu a communicação desse acto importante feito por sua conta e responsabilidade.

Não entro agora na apreciação, na analyse deste contrato feito pelo Sr. Sergio, era isto trabalho que demandaria muito tempo, e que requer mesmo uma discussão especial, assigna-lo sómente este contrato como a circumstancia que determinou o procedimento que em ultimo lugar o governo teve a respeito da estrada do Parahiba. O governo de repente aio-se despertado pelo segundo contrato do Sr. Sergio, achou-se a braços com a necessidade de tratar effectivamente da realisação da respectiva estrada. Aceitando o contrato do Sr. Sergio, o governo vio-se propriamente mettido em um prazo fatal, muito restricto, obrigado desde logo a acudir a despezas avultadas. Por outro lado o governo, considerando as disposições da lei de 26 de junho, seguramente devia entender que não era elle o proprio para ser o empreiteiro desta obra. A lei simplesmente o autorisava para encorporar companhias que tomassem a si uma tal empreza; mas o governo, pelo contrato feito pelo Sr. Sergio, constituio-se empreiteiro e na necessidade de fornecer de prompto os capitaes. Aqui, Sr. presidente, cumpre reconhecer que o nobre ministro do imperio fez o que justamente mais convinha fazer-se. Não podia ser outro o procedimento do governo, elle entendeu que cumpria quanto antes tratar da encorporação de uma companhia que fosse a emprezaria do caminho de ferro, á qual encarregasse o contrato feito pelo Sr. Sergio, que convinha por muitas razões que a lei de 26 de junho fosse executada em toda a sua plenitude, que todo o plano da estrada do valle do Parahiba fosse realisado, não convindo de modo algum limitar-se a construcção á primeira secção, a qual custando bastante não poderia trazer todos os resultados satisfactorios; não era o grande melhoramento requerido pelo Brasil. A este respeito só tenho elogios a tributar ao procedimento do nobre ministro; em verdade consultou bem todas as necessidades publicas, foi optimamente inspirado quando entendeu que se devia logo encorporar uma companhia, e quando entendeu que a projecção da estrada devia ser até a provincia de S. Paulo e a de Minas, e que o seu ramal mais importante, aquelle que se dirige á provincia de Minas, não devia parar na villa da Parahiba do Sul, como estava no primitivo contrato. (*Apoiado.*)

Emfim, o procedimento que teve o governo na ultima hora neste assumpto foi todo pautado pelo bem entendido interesse do paiz; e eu pela minha parte como representante do Brasil rendo-lhe os merecidos elogios, declarando que a posteridade ha de reconhecer o importante serviço feito com as ultimas medidas que tomou.

Mas, senhores, será isto bastante? Entenderá o governo que o que praticou foi o completo desempenho do que devia fazer, do que era de esperar que se fizesse a tal respeito? Passo a fazer algumas observações que me parecem dignas da attenção da camara em um objecto que interessa tanto ao paiz.

O governo á ultima hora fez tudo que podia e que devia fazer: porém elle se havia descuidado, não tinha procedido com a devida previdencia para que podesse, em todos os sentidos, satisfactoriamente desempenhar a tarefa, que em parte somente desempenhou. He assim que eu pergunto ao nobre ministro do imperio, em que se fundou elle para arbitrar a quantia de 38,000:000$ como capital que devia ser dispendido nesta importante obra da estrada de ferro do valle do Parahiba? Pois, senhores, uma quantia dessa importancia he fixada a esmo? Ha considerações as mais relevantes por bem das finanças do estado, ha considerações as mais relevantes por bem da empreza, e finalmente ha considerações as mais relevantes pelo credito do paiz, para que o governo em assumpto tal procedesse com toda a gravidade.

Se esta quantia foi fixada além do custo real da estrada, todo o mundo deve reconhecer o prejuizo que ha para o thesouro.

Nem se diga que uma ulterior fiscalisação acautelará que as despezas da construcção da estrada sejam feitas *bona fide*. Sabe-se, senhores quaes são os meios que sôe o governo do Brasil empregar para fiscalisar ainda os objectos de menor importancia, objectos que estão debaixo de sua immediata vista; em um negocio semelhante não póde haver, nem he possivel que haja fiscalisação que ponha acoberto o thesouro publico de muitos e muitos prejuizos...

Uma vez fixado o maximo por que o governo se obriga a garantir os respectivos interesses á companhia, acreditai, senhores, que nesse maximo ha de ser attingido; e Deos queira que ainda não se veja pedir adjutorios e favores, como em tantas outras circumstancias.

Mas, senhores, se a quantia fixada como maximo por que responde o governo he inferior e muito inferior ás necessidades da construcção da estrada, então vêde que tal procedimento prejudica a empreza, e a prejudica por um modo muito grave; porque aquelles, que confiados mesmo nessa garantia do governo, acreditando na discrição e gravidade que devem presidir em materia tão importante, aquelles que empregarem seus capitaes confiados nessa garantia do governo, o que colherão? A obra não poderá ser continuada nem realisada, todo o capital dispendido será em pura perda, porque he bem sabido que se uma empreza desta ordem não for levada avante depois de começada não póde deixar de prejudicar muito e muito aquelles que se empenharam nella; e então, senhores, com o mallogro de uma tal empreza, primeira que propriamente se tenta no Brasil em circumstancias tão lisongeiras como especiaes, he visto que para sempre taes emprezas ficarão desacreditadas.

Por fim, senhores, eu tambem disse que soffreria muito com o credito publico; vêde que idéa poderá fazer o estrangeiro de quem se pedem os capitaes e os meios para a execução de uma tal obra, quando tomando conhecimento das deliberação do governo em assumpto tão grave notar a leviandade, a facilidade com que no Brasil se resolvem questões desta ordem? Não vêdes vós que isto compromette muito ao credito do Brasil? Não he de receiar que em um tal procedimento se tome a medida da leviandade do nosso governo ainda nos actos que lhe deviam merecer a maior ponderação? Senhores, isto he negocio muito serio.

Reconhecendo que o governo afinal, e para assim dizer, empurrado pelo contrato do Sr. Sergio, se vio forçado a proceder ás pressas, e em tal urgencia não podia deixar de improvisar as medidas que lhe cumpria tomar, nem por isso deixa de ser elle muito censuravel pela imprevidencia e inercia com que até então se houve; porque o governo previdentemente, como lhes cumpria, não se premunio para uma emergencia semelhante? por que razão o governo, que ha quasi dous annos está administrando os negocios publicos e devia ligar toda a importancia a esses melhoramentos, não lhes deu a attenção que mereciam? E nem lhe faltaram meios de satisfactoriamente prover a este respeito: de ha muito que havia chegado a esta corte, engajado pelo mesmo governo, o engenheiro Price; era elle o mais proprio, pelas suas habilitações especiaes, para ser encarregado de todos os exames e investigações, afim de que ficasse inteirado do que lhe era mister saber no tocante á estrada de ferro do valle do Parahiba ou Pedro II.

Me parece que, segundo o procedimento do governo a tal respeito, eu posso considera-lo em tres hypotheses: ou o governo estava de animo feito e proposito deliberado de não dar execução á estrada do valle do Parahiba, e então coherentemente prescindia de fazer qualquer trabalho a respeito por desnecessario. Ou o governo entendia que presa a estrada como se achava pelo contrado do Sr. Sergio era desnecessario entrar em quaesquer investigações a respeito, visto que ella na actualidade não podia ser executada, e por isso não era oportuno tratar-se de qualquer trabalho a respeito; não creio que o governo estivesse em tal intelligencia, porque o mesmo nobre ministro disse nesta camara que o governo procurava desembaraçar a realisação desta estrada; e he certo que votando a assembléa provincial do Rio de Janeiro um augmento de premio como incentivo de prompta execução da obra, o governo se aproveitou deste meio, e mediante elle procurava e devia contar com a proxima execução do projecto. Ou finalmente o governo entendeu que bem se podia prescindir de quaesquer inquirições da planta e orçamento da estrada contratada, e a capricho fixar um preço convencional. E me julgo autorisado a crer que o governo assim o entendia, porque tal foi o seu procedimento não só quanto á estada do valle do Parahiba, como tambem para com as estradas de Pernambuco e da Bahia, a respeito das quaes não se vio elle empenhado com a mesma urgencia que resultou do contrato do Sr. Sergio.

O meu reparo he que se o governo attendesse, como devia, para esta obra, devia pôr nella toda a vigilancia e cuidado, e desde que entrou para a administração trataria de sobre ella fazer o serio estudo que era de mister para reconhecer a sua importancia, e poder com todo o conhecimento da causa deliberar e prover sobre o ponto que tanto interessa ao thesouro, de sorte que nem viessem ao thesouro maiores encargos do que aquelles resultantes da garantia prestada por elle, e nem tão pouco para que essa garantia fosse uma illusão, um engano para a companhia que emprehendesse a obra.

O governo, Sr. presidente, tinha todos os meios a seu dispôr; além do engenheiro especial Price, podia mandar pelos emgenheiros do paiz levantar a planta e nivelamento, do terreno, ou ao menos fazer medi-lo; mas nada disso fez, e eu estou convencido que se perguntar ao nobre ministro do imperio qual a extensão que tem de ser cortada pelas estradas, elle me não saberá responder!

Se o nobre ministro estivesse habilitado como devia com todas as informações necessarias a esse grande assumpto, elle não seria tratado tão sem fundamento como foi; e o que he mais, Sr. presidente, não se constituiria um precedente fatal nesta terra, aonde os precedentes são invocados com mais força e confiança do que as disposições das leis.

Se o governo por força do segundo contrato do Sr. Sergio, e confiando nas especiaes circumstancias da localidade que deve ser percorrida pela estrada de ferro de Pedro II, fez o contrato para a execução della sem as informações necessarias, a consequencia he que logo se reputa que o governo está na obrigação de ter o mesmo procedimento para com as estradas de Pernambuco e Bahia, e qualquer outra.

As estradas de Pernambuco e Bahia devem merecer a mais séria attenção do governo, porque está visto que aquellas estradas, cujas circumstancias não são tão lisongeiras como a de Pedro II, devem custar ao thesouro o sacrificio de sommas avultadas. No entretanto o governo procedeu a seu respeito com a mesma facilidade e precipitação com que se houve para com a do valle do Parahiba; diz-nos o nobre ministro em seu relatorio que custarão as vinte leguas garantidas á estrada do Joazeiro um milhão e oitocentas mil libras esterlinas, isto he, mais de dezeseis mil contos, e que por estes dias expedirá este negocio! Por outro lado sou informado que foi fixada a quantia de oitocentas e setenta e cinco mil libras esterlinas para a estrada de Agua Preta. Assim entre as duas se obriga o governo por um juro na razão de 7% do capital de vinte e quatro mil e tantos contos.

Senhores, estas quantias são muito importantes, tanto mais porque ellas só constituem o juro que o governo se obriga a pagar aos accionistas das respectivas estradas, sem fallar-se em gastos de conservação e de costeio a que o governo tem tambem de occorrer, porque não está provado que essas estradas se possam manter com a sua renda propria.

Agora pergunto eu ao nobre ministro presidente do conselho, a que dirige a repartição da fazenda com a perspicacia que todos lhe reconhecem, nas circumstancias actuaes, quando as rendas tendem a minguar, quando devem crescer as despezas, nesta quadra critica comportará o thesouro publico um acrescimo tal de despezas?

Eu bem vejo, Sr. presidente, que o nobre ministro me dirá que esta não he a questão, e nem agora cabe discutir-se a conveniencia da realisação dessas estradas segundo as forças do thesouro, visto que ellas foram autorisadas e contratadas pelo governo do paiz, e agora força he cumprir as obrigações do contrato.

Senhores, não desconheço esta obrigação, e aceito a questão no terreno em que se acha. Reconheço que o credito do Brasil, que o governo do Brasil está empenhado por contratos a fazer construir essas estradas; mas porque o credito do Brasil está empenhado, segundo os contratos do governo, he que se deve assim atropeladamente apressar a realisação dessas obras? Entendo que não. Devem precedelas todas as informações que forem necessarias para que sejam feitas como convem que o sejam; por isso mesmo que sobre o governo pesa a obrigação perfeita, o dever rigoroso de levar a effeito as obras que contratou, he que deve ser muito solicito e cuidadoso em apurar todos os meios de poder desempenhar a ardua tarefa de que se onerou.

Mas, senhores, todas as investigações e averiguações, um plano de obras, um orçamento exacto, e emfim o cortejo de todas as circumstancias quantas cumpre conhecer e examinar para que com todo o conhecimento de causa se fizesse a obra contratada, eram do mais rigoroso dever do governo colligir, já para que a questão fosse perfeitamente esclarecida e discretamente resolvida, e já porque qualquer demora que houvesse na realisação dessa obra não era um inconveniente deploravel, quando he certo que, segundo as forças do thesouro nos apuros financeiros do paiz, não deixava de ser até proveitosa qualquer demora na realisação della. Eu entendo, Sr. presidente, que realmente se ganhava se fosse possivel sobrestar na execução da obra contratada até que se tirasse uma prova da realisação da estrada de Pedro II porque se a despeito de circumstancias tão especiaes e notorias esta estrada não désse todos os resultados satisfatorios, seria então um pharol que illuminaria o governo e essas companhias emprezarias de outras estradas, para não se empenharem na realisação de obras semelhantes que necessariamente devem dar peiores resultados...

O Sr. A. de Oliveira:—Faça-se só a do Rio de Janeiro.

O Sr. Sayão Lobato:—Perdoe-me o nobre deputado. Já vejo que, ou não me tem prestado attenção, ou não me tenho feito entender. Eu não estou advogando a feitura exclusiva da estrada de Pedro II; e entendo pelo contrario que a realisação das estradas de ferro do Joazeiro e Agua-Preta que interessam immediatamente ás provincias da Bahia e Pernambuco (ainda mesmo na pequena escala em que essas estradas por emquanto vão ser construidas), interessam igualmente a todo o imperio, por que o seu futuro depende das estradas de ferro e da colonisação. Mas, senhores, he de mister, mesmo para a segura realisação da obra que todos desejamos, que ellas não sejam atropeladamente emprehendidas; he preciso consultar todas as circumstancias e escolher a opportunidade. Se fosse possivel desde logo realisar todos os melhoramentos que julgamos uteis e vantajosos a esta vasta superficie do imperio, que de monumentos teriamos nós não só nesta corte como em todas as provincias!!... Mas isso não he possivel.

Senhores, ha uma lei que domina tudo, não he simples preceito que impõe, he em si mesma uma força viva que se faz respeitar, e ai do insensato que não a reconhece e lhe não obedece—he a extrema necessidade. O insensato que emprehendesse o impossivel, depois de ter esgotado em esforços vãos, só colheria por premio de sua temeridade ruina e perdição!

Senhores, as circumstancias financeiras do Brasil são muito criticas, os nossos meios escassos; este apuro de circumstancias do thesouro deve pesar sobre a cabeça do governo como a verdadeira espada de Damocles; deve ser a idéa fixa que o acompanhe e o domine. E não se diga, Sr. presidente, que por isso mesmo que as circumstancias financeiras do paiz estão nesse estado, he que he mister empregar meios muito conducentes a trazer uma nova época de prosperidade, e que as estradas de ferro serão esse meio seguro que trarão a colonisação, e augmento da producção, etc.

Ninguem he mais enthusiasta do que eu das estradas de ferro; e na minha curta vida publica tenho dado algumas provas disso. Mas, como eu já o disse aqui, como nunca se vê a verdade da maxima: « A corrupção do optimo he o pessimo, » não se creia que as estradas de ferro de per si só são um condão magico que, posto em qualquer localidade, ha de fazer saltar da terra a população como os den-

MUTILADO

tes do dragão da fabula ; não se creia que ellas só de per si tragam esse augmento de producção que venha abastecer os nossos mercados e encher o thesouro. Não, senhores, as estradas de ferro do Joazeiro na provincia da Bahia, e de Agua-Preta na de Pernambuco interessam muito as respectivas provincias, e portanto a todo o Brasil ; mas realmente não vão trazer essa nova época de prosperidade prompta e infallivel.

Senhores, as vinte leguas de estrada da Bahia que daquella capital se dirige pelo municipio de S. Francisco até á Mata de S. João, ou por ahi algures, não importam para aquella provincia mais do que um meio facil de locomoção para todos os generos de producção daquellas localidades por onde passa a estrada de ferro.

Eu quero suppor que essas localidades são muito importantes, e que lucrando muito com essa estrada de ferro, já um grande resultado se terá conseguido ; mas cumpre não exagerar, não se creia que ella só de per si elevará toda a provincia da Bahia a um gráo de prosperidade como se um condão magico houvesse outorgado todos os thesouros de Cresso. O estabelecimento de uma estrada de ferro he sempre de grande importancia local, mas não he tudo.

Senhores, que outras circumstancias são necessarias além da facilidade da locomoção para que haja augmento de população e de producção, eu o mostro com esta simples observação. Lançai as vistas por esse litoral do imperio, e vêde quantos portos offerecem uma facil navegação : attendei a que mesmo nas margens desses portos se levantam flores tão viçosas que cobrem o solo mais fertil que he possivel desejar-se.

Ahi, se houvesse producção, não era necessario o serviço do transporte de grandes distancias, porque o embarque está ao pé da porta ; e agora dizei-me : porque razão ha tanto tempo estão virgens essas matas, e esses terrenos fertilissimos não estão aproveitados ? Porque razão não tem apparecido essa colonisação fecunda ?

O Sr. ministro do imperio, que esteve na provincia do Espirito Santo e viajou por todo esse litoral, teve muita occasião de observar localidades como as que acabo de mencionar.

Não he, senhores, só pela facilidade da locomoção, não he só pelos meios promptos de transporte, he tambem ainda por outras condições que a população se agglomera e avulta a producção. Não se supponha que eu estou agora combatendo o emprego de estradas de ferro : eu combato o seu abuso, por que reconheço o quanto importa acautelar que os primeiros ensaios de um tal melhoramento no Brasil sejam coroados dos mais felizes resultados.

Quando, como na localidade onde deve ser construida a estrada de Pedro II, ha já uma população importante ; quando o solo por condições muito especiaes reconhecidas e apreciadas tem reunido uma população consideravel que ahi se estabeleceu ; quando uma producção em grande escala já existe, então, para que essa localidade assim predisposta seja levada ao ultimo ponto da sua prosperidade, a todo o seu engrandecimento, he necessario dar-lhe uma prompta locomoção, um meio facil e barato de transporte dos seus productos. Nesse caso as linhas ferreas são um grande beneficio feito ás localidades, são um grande instrumento de producção e de animação que se lhes apresenta, e em si mesmo são emprezas muito lucrativas.

Em todos os honrados membros representantes pelas provincias da Bahia e Pernambuco reconheço muita força de razão, muito bom senso, muito patriotismo, para entender que elles não podem querer sacrificar o todo pela realisação de um principio de estrada de ferro em suas provincias. Senhores, todos nós somos representantes do Brasil, fazemos votos para que taes estradas se façam, mas devemos attender para o estado em que se acha o paiz ; com as clausulas onerosas com que os contratos foram feitos, com a execução que o governo atropelladamente trata de dar, animando talvez empresas sem fundamento.

O Sr. Wanderley :— Esperamos que a nossa garantia seja nominal.

O Sr. Sayão Lobato :—Isto he negocio muito serio. Eu torno a dirigir-me ao nobre ministro da fazenda—vós que tendes os cordões da bolsa publica, que conheceis os recursos financeiros do paiz, que tendes a responsabilidade do poder, que sois amestrado no manejo dos negocios, que tendes a independencia do caracter e da posição, entendeis que o governo póde prudentemente desempenhar esse encargo assim lançado de chofre, e de tropel, sobre o thesouro publico ? entendeis que o procedimento havido no tocante a estas tres estradas contratadas tem sido perfeitamente regular, e em todos os sentidos satisfactorio ?

Senhores, eu temo não tanto pelo que está feito, como pelo que ainda se póde fazer. O nobre ministro do imperio em seu relatorio já nos disse que para a provincia de S. Paulo ha a pretenção de uma estrada de ferro que de Santos vá ter a Jundiahy ; disse-nos que a linha já foi estudada, que se acham promptos os respectivos planos e orçamentos, que parecem feitos com o maior esmero e exactidão. Sr. presidente, um orçamento, um plano de construcção de estrada de ferro na provincia de S. Paulo, do porto de Santos a Jundiahy, feito com a maior exactidão não me parece cousa tão facil ; eu supponha mesmo impossivel que já se tenha improvisado semelhante obra com os meios que de presente existem na provincia de S. Paulo.

Isto revela a facilidade que eu deploro que haja da parte do governo a respeito de estradas de ferro. Procedeu-se pelo modo porque expuz quanto á estrada de D. Pedro II, e quanto as da Bahia e de Pernambuco; diz-nos o nobre ministro do imperio que já ha plano para outra na provincia de S. Paulo ; entenderá o governo que he azada a circumstancia para se decretar uma estrada de ferro em S. Paulo com as mesmas condições onerosas com que estão decretadas as tres existentes ?

O Sr. Presidente do Conselho :—Já foi apresentado o projecto no senado.

O Sr. Sayão Lobato:—Assim, Sr. presidente, praticamente vejo que eram fundadas as minhas apprehensões sobre o precedente fatal que o governo estabeleceu neste negocio de estradas de ferro ! Para a provincia de S. Paulo lá vai tambem uma estrada de ferro á custa do thesouro ; para qualquer outra provincia amanhãa pelas mesmas razões se decretará mais outra estrada de ferro ; e então não ha mais que fazer contratos semelhantes, empenhar o thesouro publico e a fé do governo em taes contratos, e depois cruzar os braços !!!...

Senhores, por tal caminho a consequencia he nem se obterem agora as estradas de ferro, nem para o futuro poderem ser alcançadas ; por tal meio estas emprezas em vez de serem executadas serão prejudicadas, ficarão desacreditadas, os capitaes atemorisados fugirão de um tal emprego ; então se conhecerá todo o conceito da maxima— a *corrupção do optimo he o pessimo*; estas estradas, que deveriam ser o instrumento da prosperidade do Brasil, serão um instrumento de ruina, serão a fonte do descredito do paiz.

Senhores, eu tenho a convicção de traduzir as apprehensões da gente mais seria, mais grave, mais perspicaz do paiz...

Uma voz :—Do Rio de Janeiro.

O Sr. Sayão Lobato—... do paiz ; tenho a convicção de que sou mesmo acompanhado pelo pensamento intimo, sincero dos nobres membros ; elles não podem desconhecer a importancia, o serio deste negocio.

Sr. presidente, cada vez deploro mais a falta, a lacuna que deixou uma capacidade que, se existisse entre nós, teria posto seu pulso forte e talvez demorar do o carro que parece precipitar-se: fallo do senador e conselheiro de estado Bernardo Pereira de Vasconcellos, o qual, com a capacidade vasta que ninguem lhe negou, encarava a questão de estradas de ferro por um modo muito serio; parecia que era propheta, levava suas apprehensões a ponto de não admittir a possibilidade da construcção de uma só estrada de ferro no Brasil; *a priori* repellia isto ; parece que esse grande homem com as vistas longas e perspicazes que tinha, já alcançava os inconvenientes, os embaraços quasi insuperaveis que haveria para introduzir no paiz melhoramentos desta ordem. Invocando a autoridade do conselheiro Vasconcellos, eu não tenho em vista senão reforçar a minha fraca voz ; faço isto porque tenho consciencia de que não posso imprimir nas opiniões que emitto o valor que deveriam ter para merecer a attenção da camara; tenho consciencia que me falta o prestigio da eloquencia para poder convencer e fazer valer os argumentos que exponho; he só pela intima convicção em que estou he de mister attender-se com muita consideração, com muita ponderação para os negocios do paiz, que eu ouso com minha voz rude e tosca apresentar a verdade das suas circumstancias.

Senhores, eu entendo que essas circumstancias são taes que pela sua ponderação devem impôr a todos ; interesses individuaes, attenções pessoaes não podem prevalecer sobre a causa publica, até porque hoje não ha preconceitos politicos de todos os mais nobres e até um certo ponto razoaveis ; o ministerio actual não póde seguramente invocar pelo respeito de principios politicos esta adhesão que leva os membros de um partido militante, que se vê a braços com outro partido, de adoptar muitas medidas contra a opinião individual pela necessidade de manter a união que faz a força ; hoje em dia as cores politicas desappareceram, esse fogo em que ardeu o animo de gente muito desinteressada e patriotica de um e outro partido já se extinguio ; não deixou por cinzas senão o desengano, o desanimo e a decepção ; hoje no paiz já não temos partidos politicos ; o ministerio actual he disto documento vivo ; nelle está o nobre presidente do conselho e o nobre ministro da justiça, representantes não suspeitos de um antigo partido politico que já se foi ; nelle está o nobre ministro dos negocios estrangeiros e o nobre ministro da marinha, que representaram outro partido que tambem desappareceu..

Uma voz :—Não, não desappareceu.

O Sr. Sayão Lobato :—Ao menos não he mais militante. E, Sr. presidente, se o ministerio assim constituido nos actos da sua gerencia não se mostrar estrenuo propugnador da mais severa economia na ordem material; se na ordem moral o ministerio actual não tem outros planos senão o projecto da reforma judiciaria apresentada pelo nobre ministro da justiça, a que esta camara já deu um voto que ousarei dizer arrancado da deferencia levada quasi á coacção, e não da intima convicção que deveria caracterisar uma lei tão importante (*apoiados e não apoiados*;) eu com a mão na consciencia direi que o ministerio actual não satisfaz as necessidades publicas, que, para que se salve o legado da gloriosa geração de 1820, para que prospere o grande imperio da America, he de mister outra direcção. (*Apoiados e não apoiados.*)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

MAPPA estatistico das pessoas fallecidas nas freguezias abaixo indicadas, no trimestre decorrido de janeiro a março deste anno, organisado de conformidade com os remettidos pelos respectivos vigarios á Commissão de Hygiene Publica.

FREGUEZIAS.	S. FR. P. GONZ'.			S. ANTONIO.			S. JOSÉ.			BOA VISTA.			AFOGADOS.			MURIBECA.			S. AMARO DE JABOATAÕ.		
Idades.	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*	*Ingenuos.*	*Libertos.*	*Escravos.*
Do 1 dia a 10 annos.	25	1	5	51		10	57	1	4	55	2	11	9		9	23		2	11		1
11 a 20	4		4	15		6	8		1	7		6	8		5	5					
21 a 30	7		5	23	1	5	15	1	3	8	1	7	3			3		1	1		
31 a 40	7		6	14	1	3	9	1	9	10	3	7	6		2	4		2	2		
41 a 50	5			13	2	8	5	4	3	3	1	15	8		4	3		2	1		
51 a 60	3			4		2	3			2		3	5		1	6		2			
61 a 70	3			3	1	2	6			3		1	3		1	1					
71 a 80				5	2	1	2	1		4		1	3		1			1			
81 a 90										1		1	1		1	2					
91 a 100		1		1										1							
101 em diante. . . .					1																
Total.	54	2	20	129	8	37	105	8	20	93	7	52	46	1	24	47		10	15		1

OBSERVAÇO'ES.

No mappa do Rvdm. Vigario da Boa-Vista, vem incluido um pardo afogado, e uma preta, acerca dos quaes nada consta, não obstante serem seus cadaveres acompanhados de officio do fiscal daquella freguezia ; não sendo comprehendidos no respectivo mappa os fallecidos nos hospitaes Militar, de Caridade e Lazaros.

Sala das sessões da Commissão de Hygiene Publica, 30 maio de 1855.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, presidente.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Foram hontem sepultados os restos mortaes do Sr. Dezembargador da relação desta cidade, Antonio Thómaz de Luna Freire, fallecido no dia antecedente repentinamente. Pernambucano honesto e virtuoso, bom pai de familia e magistrado honrado, o Senhor Dezembargador Luna deixou uma numerosa familia falta dos meios de subsistencia, pois que nos lugares de magistratura que percorreu, jamais auferio outros lucros fora dos seus legitimos vencimentos ; e soffrendo differentes molestias, só deixou de cumprir seus deveres, quando ellas o levavam a cama.

COMMUNICADO.

A futura empreza do theatro de Santa Isabel.

Entre os concorrentes a futura empreza do theatro de Santa-Isabel, consta-nos que se apresentára o Sr. Germano associado com o Sr. Reis.

Um artigo do *Diario* de 6 do corrente, assignado —Z—, diz que o Sr. Germano acabara aqui uma das suas emprezas em bancarrota. Ora, he em favor do Sr. Germano, que corremos á imprensa para demonstrar ao publico a falsidade de semelhante asserção. He notorio como o Sr. Germano se houve cheio de embaraços na sua ultima empreza neste theatro : uma longa serie de contratempos imprevistos, occasionados pela guerra, que então se lhe movia do theatro de Apollo, fez com que o Sr. Germano não podesse cumprir integrantemente o contrato, que havia celebrado com o governo da provincia. Ligeiras faltas, motivadas por força maior, serviram de pretexto ao governo para deixar de pagar ao Sr. Germano os subsidios vencidos ; e quando no fim da empreza quiz pôr-se quite com os actores e com a praça não o pôde fazer, porque achou-se alcançado nas prestações, que o governo recusou pagar-lhe. Foi obrigado, portanto, a ficar devendo até que a fortuna lhe fosse mais propicia ; e partindo daqui para o Maranhão, contratou alli a empreza do theatro de San-Luiz, d'onde nos consta, que tem pago a todos, ou quasi todos os seus credores, não obstante não ter recebido os subsidios que eram devidos, e que o governo devera pagar-lhe se não se comprazesse em molestar o artista, a quem tantos serviços devia o nosso theatro.

A' vista disto, póde com verdade dizer-se, que o Sr. Germano foi um *bancarroteiro ?* Só aquelles que deixam dominar-se por odios particulares pódem avançar semelhante proposição.

O Sr. Germano, a nosso vêr, he o emprezario que mais convém ao theatro de Santa Isabel e que mais garantias offerece para a organisação de uma bôa companhia. Consulte-se a este respeito a opinião publica, e contamos de certo, que dirão todos a uma voz, que deve ser preferida a empreza em que toma parte o Sr. Germano.

Duvidara alguem das suas habilitações para este fim ? Ninguem em consciencia o affirmará : e para prova de sua capacidade, vejam-se as duas emprezas do Maranhão, que findaram ambas sem a mais pequena queixa da parte dos actores no cumprimento de seus contratos.

O artiguista foi sem duvida instigado por *algumas almas mesquinhas*, para na ausencia do Sr. Germano, descarregarem sobre elle toda a bilis rancorosa que os acompanha. Porém, nós que conhecemos de perto ao Sr. Germano, e que sabemos a maneira honrada porque elle se tem havido com os seus credores, indignamo-nos ao vê-lo accusado traiçoeiramente, e lançamos mão da penna para traçar estas linhas em sua defeza.

O Sr. Germano, na opinião de todo o publico pernambucano, he o emprezario que deve voltar para o Santa-Isabel ; e se he verdade que elle requereu a empreza do nosso theatro, estamos certos que o Exm. governo da provincia não irá de encontro aos desejos de todo o publico, que sempre reconheceu no Sr. Germano, além do seu alto mexecimento artistico, todas as condições requeridas, para ser um optimo emprezario. Y.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—Apenas me constou que meu mui prezado mano Antonio Duarte de Oliveira Rego Junior perigara gravemente em sua saude em Timbaúba, para onde se transmittio desta praça por conselho dos medicos, corri até lá para o acompanhar em todos os passos de uma molestia tão grave, affecção pulmonar : de facto he indizivel a dôr que partio meu coração, vendo a cada passo mais se aggravar o seu estado, e a tal ponto que no dia 23 do corrente maio fez o seu passamento, deixando-me e a sua chara familia na mais violenta dôr. E, por que durante os dias da approximação de sua morte, crescido numero de pessoas gradas do lugar concorreu a visita-lo, sentindo profundamente seus padecimentos, cumpre-me por intermedio de seu jornal agradecer tanta amizade e tanta dedicação, já que pessoalmente me he impossivel obsequiar um a um. Rogo a Vmcs. hajam de dar publicidade a estas duas linhas do seu constante leitor.—*José Duarte de Oliveira Rego.*

Timbaúba 30 de maio de 1855.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado—a 1$700 e 1$720

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	61:170$199
Idem do dia 8	19:601$130
	80:771$329

Descarregam hoje 9 de junho.

Barca ingleza—*Tow of Liverpool*—mercadorias.
Galera ingleza—*Hermione*—bacalhão.
Brigue inglez—*Crescent*—idem.
Barca americana—*Elizabeth*—farinha de trigo.
Polaca franceza—*Contente*—pipas de vinho.
Brigue portuguez—*Experiencia*—diversos generos.

Importação.

Brigue inglez *Margaret*, vindo de Terra Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte :

2,130 barricas bacalhão ; aos consignatarios.

Galera ingleza *Hermine*, vinda de Terra Nova, consignada a James Crabtree & C., manifestou o seguinte :

4,040 barricas bacalhão e 5,000 tijolos ; aos consignatarios.

Brigue inglez *Crescent*, vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C., manifestou o seguinte :

2,230 barricas bacalhão ; aos consignatarios.

Brigue portuguez *Experiencia*, vindo de Lisboa, consignado a Viuva Amorim & Filhos, manifestou o seguinte :

34 barris manteiga de porco, 42 pipas vinho, 30 barris dito, 68 ancoretas dito, 300 saccos semeas, 24 meias pipas e 12 barris aduelas, 20 barris azeite doce, 20 ditos toucinho ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

8 meias pipas vinho, 24 ditas dito, 21 barris dito, 10 ditos dito branco, 40 ditos azeite doce, 5 ditos paios, 25 ditos chouriças, 500 molhos cebolas ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

11 barris vinho, 1 caixa capsulas ; a Augusto Cesar de Abreu.

1 barril presuntos, 1 caixote braços de balança, brochas, rebique, ; a João José de Carvalho Moraes.

1 barril vinho, 1 dito vinagre, 2 ditos azeite, 1 fardo macella, 2 caixas drogas, 1 fardo flor de sabugo ; a João da Conceição Bravo.

50 barricas chouriças, 15 pipas vinho ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 caixa serguilha ; a José Joaquim de Faria Machado.

50 barricas farinha de trigo, 100 canastras batatas, 50 pipas abatidas, 4 barricas cevada ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

1 caixão livros ; ao gabinete portuguez.

2 caixas drogas ; a B. Francisco de Souza.

1 dita drogas, 1 dita peneiras e drogas, 1 dita agua ingleza, 1 dita pão de ouro, 1 fardo pellica, 3 ditos flores medicinaes ; a José Alexandre Ribeiro.

1 caixa brochas, 2 ditas drogas, 1 dita maná, 1 dita vidros vazios, 1 dita linhaça, 1 fardo pão campeche, 1 dito alfazema, a Manoel Elias de Moura.

1 caixão rapé ; a José Velloso Soares.

60 caixas cera em velas ; a Barroca & Castro.

100 barris toucinho, 30 ditos chouriças, 30 caixas cebolas ; a Luiz José da Costa Amorim.

50 canastras batatas ; a Manoel do Rego Lima.

1 caixinha drogas, 1 dita agua ingleza, 1 dita sabugo, 1 dita folhetos ; a Vicente José de Brito.

1 caixa vidros, 1 dita fio de linho ; a Moreira & Fragoso.

1 caixa drogas, 1 fardo alecrim, 2 ditas macella ; a João Soum.

500 molhos cebollas ; a Novaes & Companhia.

8 barris vinho tinto, 2 ditos branco, 10 e meia pipas vinagre, 15 barris toucinho, 20 saccos farellos ; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

53 canastras batatas ; a Antonio Alves Vilella.

20 pipas vinagre ; a ordem.

100 canastras batatas, 5 barricas carvão animal ; a Miguel Joaquim da Costa.

100 caixas batatas ; a Domingos José Ferreira Gomes.

9 caixotes cantaria, 1 dito livros e navalhas ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

40 caixinhas batatas ; a Viuva Amorim.

100 canastras batatas ; a José Fernandes Ferreira.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6.	9:843$964
Idem do dia 8	2:644$691
	12:488$655

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6.	733$032
Idem do dia 8	93$142
	826$174

Exportação.

Liverpool, barca ingleza «Esk», de 322 toneladas, conduzio o seguinte : — 200 toneladas de guano, 601 saccas com 3,329 arrobas e 2 libras de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6.	3:683$555
Idem do dia 8	882$480
	4:566$035

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	11:396$131
Idem do dia 8	2:759$369
	14:155$500

MOVIMENTO DO PORTO.

No dia 8 não houveram entradas nem sahidas.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do pedagio das barreira do Cachangá e Jaboatão foi transferida para o dia 14 do corrente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1855.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que o imposto de 20 por cento sobre o consumo de aguardente do municipio do Recife, vai novamente a praça no dias 21 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações das barreiras da ponte dos Carvalhos, Tacaruna e Bujary, vão novamente a praça no dia 21 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda convidar as pessoas que quizerem forneer com promptidão toda a cal que fôr precisa para as obras á cargo da repartição das obras publicas, a proporção que fôr sendo requisitada pelo director da mesma repartição, a comparecerem na thesouraria com suas propostas em carta fechada, na qual offereçam o menor preço porque lhes faz conta fazer dito fornecimento, sendo o prazo marcado para entrega das mesmas cartas até o dia 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de maio de 1855.—O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

João Pinto de Lemos, commendador da ordem de Christo, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, e juiz commissario.

Faço saber que não tendo comparecido na reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro do corrente anno, os credores da casa commercial fallida de Deane Youle & C.ª, que residem fóra deste imperio ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital os ditos credores, para que compareçam no dia 11 de junho do corrente pelas 11 horas da manhãa, na casa da residencia dos mesmos fallidos, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 52, afim de que reunidos em minha presença todos os credores da referida casa fallida verifiquem os seus creditos deliberem sobre a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida ; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores.

Em cumprimento do que, todos os credores da referida casa fallida, compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario.*

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de fevereiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, juramentado o escrevi.—*João Pinto de Lemos*, juiz commissario.

DECLARAÇO'ES.

— Os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre, da decima urbana dos predios das freguezias desta cidade e da dos Afogados, principia-se a contar do 1. de junho proximo vindouro, findos os quaes incorrem na multa de tres por cento todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos ; o que se faz publico pela mesa do consulado provincial para conhecimento dos interessados.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para fornecimento do almoxarifado do presidio de Fernando.

Papel almaço, resmas 8 ; pennas de ganço, 400 ; tinta preta, garrafas 20 ; folhinhas de algibeira do corrente anno, 2.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 11 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 2 de junho de 1855.— *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

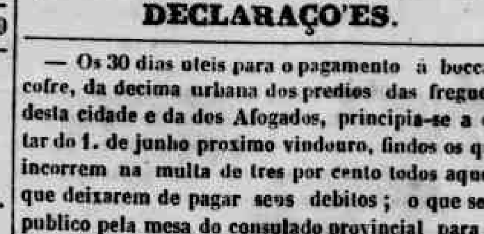

SOCIEDADE DRAMATICA.

SABBADO 9 DE JUNHO DE 1855.

Depois da execução de uma das melhores ouvertura subirá a scena o espectaculo já annunciado (e que por molestia da actriz D. Orsat não teve effeito) o drama novo em 3 actos, intitulado

O EMPRESTIMO DE 5 FRANCOS.

Finalisará o espectaculo com a engraçada comedia em 2 actos.

QUEM PORFIA MATA CAÇA.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia DE NAVEGAÇAÕ A VAPOR LUSO-BRASILEIRA.

O VAPOR D. PEDRO II.

Este elegante, novo e riquissimo vapor o segundo da companhia; commandante o tenente Viegas do O', tendo entrado em Lisboa procedente de Inglaterra em 14 de maio, e pretendendo encetar a sua primeira viagem a 24, deverá esta chegar até o dia 9 do corrente, seguindo para a Bahia e Rio de Janeiro depois da competente demora. Para passageiros e encommendas pódem dirigir-se ao agente Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade o brigue brasileiro *Conceição* por ter parte da carga prompta : para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Para o Maranhão com escalo pelo Ceará, segue viagem o brigue *Despique de Beirtz*, capitão Elizeo de Araujo França ; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo capitão, ou a seu proprietario Antonio Lopes Rodrigues no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA O ARACATY

segue no dia 11 do corrente o patacho *Santa Cruz*, para o resto da carga e passageiros trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

CEARA' E ACARACU'.

No dia 12 do corrente segue o palhabote *Sobralense*; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 15 do corrente, por ter a maior parte da carga a bordo, o veleiro hiate *Castro* ; para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional DAMA'O segue até meiado da seguinte semana, ainda recebe alguma carga e escravos a frete : para o que trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

O vapor *Imperador*, commandante o 1º tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em 13 do corrente, e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte : agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

—Para o Maranhão e Para' sahe no dia 18 do corrente, o muito veleiro brigue RECIFE, capitão Manoel José Ribeiro : para o restante da carga ou passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

—Para o Rio de Janeiro sahe no dia 15 do corrente, o brigue SAGITARIO : para o resto da carga ou passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão, por despacho do respectivo juizo, a requerimento de Tasso Irmãos na qualidade de administradores da massa fallida de Antonio da Costa Ferreira Estrella, de todas as dividas activas da taberna da dita massa, na importancia total de cerca de 5:900$ rs., constantes do balanço que se acha em poder do mesmo agente para previo exame dos pretendentes : sabbado 9 do corrente ao meio dia em ponto, no seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife.

— O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara do commercio Custodio Manoel da Silva Guimarães, a requerimento de Manoel dos Santos Pinto e outros, fará leilão das dividas da taberna, sita na rua Direita n. 2, que foi de Manoel Dias Pinho : segunda-feira, 11 do corrente, as 10 horas, na rua do Collegio n. 15.

LEILAÕ DE ARROZ DO MARANHAÕ.

Por não se ter acabado sabbado, continua segunda-feira : no caes da alfandega, armazem de Paula Lopes, ao meio-dia.

AVISOS DIVERSOS.

WALDECK.

Os Srs. assignantes queiram mandar receber a quarta folha de impressão. que chega ao § 104 : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

WALDECK.

Está no prélo o compendio de Institutiones Juris Civilis, —por D. IO. Petri Waldeck— que serve de compendio á cadeira de Direito Romano, instalada de novo na Faculdade de Direito : subscreve-se a 6$000 rs. pagos na occasião da subscripção, e para commodo dos senhores academicos entregar-se-hão as folhas impressas de 8 paginas na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a proporção que forem sahindo do prélo.

— Perdeu-se, hontem 8 do corrente, um meio bilhete n. 1277 da loteria da ordem terceira do Carmo, e roga-se a quem o achou o especial obsequio de leva-lo as Cinco Pontas n. 118 que se recompensara' generosamente ; e aos Srs cautelistas, especialmente ao Sr. Fortunato a quem foi comprado, pede-se que não paguem o dito meio bilhete sem que provem exuberantemente ser seu legitimo dono.

—Precisa-se alugar duas escravas : na rua de Santa Cecilia n. 14.

— Vendo no *Diario de Pernambuco* de hoje n. 131 um annuncio do Sr. Antonio da Silva Guimarães, cautelista desta praça, em que este Sr. queixa-se de ter sido calumniado de não ter pago as cautelas em que sahiram a sorte de 6:000$ de réis, da loteria da matriz de Santo Antão, que ultimamente correu, recorrendo o mesmo Sr. para o testemunho das pessoas a quem pertenciam aquellas cautelas, e como seja para mim cousa mui melindrosa a reputação dos homens, mormente nas circumstancias do Sr. Guimarães, apresso-me em declarar ao publico que tendo eu comprado para uma pessoa um meio bilhete (em 2 quartos) daquella loteria na casa do Sr. Guimarães, correndo a loteria no dia 26 do mez passado (sabbado) na segunda feira 28 fui a casa do Sr. Guimarães receber, mas por não querer demorar-me mais um pouco em quanto elle se desoccupava de outros affazeres, não recebi nesse dia ; porem no dia seguinte terça feira 29, apenas apresentei-lhe as cautelas, fui immediatamente pago ; por tanto não tem por essa parte o Sr. Guimarães, que receiar effeito algum contra si proveniente dessa calumnia arguida por alguem que lhe he desaffecto, pois ella só a esse he que pode prejudicar visto que a verdade he superior a tudo. Recife 8 de junho de 1855.—*Manoel d'Assumpção e S. Tiago.*

—*Illustricimos Senr. Redactores.*—Permitão-me que responda no seu estimavel jornal á um artigo que deparei no *Eco Pernambucano* de 5 do corrente, com a epigrafe—O metodo de leitura repentina castilho e o Snr. Gamboa.—Não me cumpre por maneira alguma espreçar aos Ilustres redatores do *Eco* o meu agradecimento, por considerar-me indigno dos elogios qe SS. me prodigalizão, por ser o metodo castilho couza tão facil, segundo demonstra o seu insigne autor, a paginas XI da sua 3.ª edição « qe qualqer peçoa qe não for totalmente distituida de bom senso, póde meditando aqele livro de pagina, a pagina ensinar a outrem perfeitamente, independente de avêr acistido a curso algum. » Por tanto não me cabe gloria alguma em conceber o qe está a par de inteligencias mediocres, em cujo numero me contemplo. A gloria pretence toda ao Eiscelenticimo Snr. concelheiro Antonio Feliciano de Castilho, e logo após d'ele ao Ilustre escriptor publico, qe pelo veiculo da imprensa fás esforsos por dicipar as trevas da ignorancia, proclamando a eiscelencia de um metodo, qe, qual caminho de ferro... inda mais, qual fio eletrico conduz a puerjcia, como por encante, ás portas da instrução secundaria: um tal Escritor bem merece da Patria, pois não só difunde a siencia , mas estimula os demais Profeçores á indagar um método de leitura qe, segundo a energica fraze de SS. » aprezenta um aproveitamento tão maravilhoso, qe a não ser visto, pareceria fantastico ! ! ! E' porem para lastimar qe ao paço qe a Baia, Maceió e Rio-formozo aprezentão escolas pelo metodo Castilho, em noça capital, qe superabunda em eximios profeçores ; cujas inteligencias muito respeito, não se deliberem a fazer a analize deste metodo, para recebelo ou refutalo ; e qe sem cenhecimento de causa uns o louvem, outros o vituperem ! Presendindo de tudo o mais qe SS. relatão no seu judicioso artigo, permitão-me qe em nome do Eiscelenticimo Senhor Conselheiro Antonio Feliciano de Castilho agradeça a SS. o bom conceito qe lhes merece o insigne metodo de leitura repentina, e a atenção qe se dignão ter com a nula entidade do seu muito venerador e indigno servo. *Francisco de Freitas Gamboa.*

— Manoel José de Sá Araujo, tendo de ir fazer uma viagem a Portugal, deixa durante sua ausencia, encarregado de seus negocios : em primeiro lugar a seu mano Luiz José de Sá Araujo ; em segundo a José Antonio de Araujo ; e em terceiro, a Manoel Nascimento de Araujo.

— João Pereira declara, que por haver uma pessoa de igual nome, muda o seu para João Pereira dos Santos, e retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma pessoa de 10 á 16 annos de idade, para criado, que seja diligente e de bons costumes : na rua Nova n. 41, segundo andar.

— O abaixo assignado respeita sobre-maneira a sua mulher D. Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, com a qual casou-se de muito livre vontade, e depois de pôr em pratica sacrificios de uma ordem superior, para travar com ella uma discussão escandalosa pelo prélo. Ficarão, portanto, sem resposta, as aggressões que lhe fazem em nome daquella senhora ; e toda a discussão será feita perante os tribunaes, e só perante elles. Nem eu, nem minha mulher, nos podemos considerar separados; sejam quaes forem as intrigas para este fim empregadas. Acredito mesmo, que roubando-me a mulher, debalde procurarão roubar-me os filhos e a honra.—*Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.*

— Os quartos ns. 1,043, 2,061, 471, 2,000, 1952, 955, 1050 e 2886 da loteria da Ordem Terceira do Carmo, que corre hoje, pertencem á Nossa Senhora do Pilar de Fóra de Portas, o que se faz publico para sciencia dos assignantes.

— A' requerimento do inventariante dos bens do fallecido Miguel Carneiro, vai á praça, no dia 12 do corrente mez, a mobilia do dito fallecido, cuja relação e preços, constam do escripto que esté na mão do porteiro do juizo Amaro Antonio de Farias, e no cartorio do escrivão Guimarães ; a praça terá lugar ao meio dia, na rua dos Quarteis casa n....

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

—José Antonio de Araujo embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo cabra, de nome Aleixo.

—Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba cozinhar e engommar : na rua estreita do Rosario n. 2.

— Dr. Ribeiro, physician by the university of Cambridge, United States, continues to reside, at rua da Cruz n. 49, 2.º floor, and attends especially to the eye and ear's diseases, he makes occular examination at any hour in private residences ; remember that for the examination of the ear, it requires the light of the sun.

LOTERIA DE N. S. DA ORDEM-TERCEIRA DO CARMO.

HOJE, sabbado 9 de junho, he o indubitavel andamento da referida loteria, pelas 9 e meia até 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento, os meus bilhetes e cautelas estão expostos a venda até a referida hora ; a elles que estão no resto. Pernambuco 9 de junho de 1855. O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

RAPÉ GROSSO, MEIO GROSSO E FINO.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada da venda deste rapé, avisa a seus freguezes que o deposito se acha provido de todas estas qualidades, e que para mais commodidade acaba de estabelecer um outro deposito na rua de Apollo, armazem n. 2, onde poderão encontrar todas os mencionadas qualidades ao preço ja' estabelecido, de 1$280 o grosso e 900 o fino, de 5 libras para cima.

— Quem quizer tomar uma menina de 5 annos em sua companhia, annuncie para se fazer o ajuste.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, que não seja muito pequena, agradando não se olha para o preço, e paga-se adiantado : quem tiver annuncie para ser procurado.

— Quem precisar comprar um cavallo que carrega baixo, serve para carro, e esta muito gordo, annuncie a sua morada para ser procurado.

— Na rua estreita do Rosario n. 4, se dirá quem dá dinheiro a premio sobre penhores de ouro, em quantia de 500$000, e por modicos juros.

Exposição universal de Pariz,

OU GUIA PARA UMA VIAGEM A' EUROPA PELO VAPOR DE SOUTHAMPTON.

Este interessante opusculo, tão util na presente quadra, em que muitas pessoas com o intento de instruir-se ou recreiar-se pretendem visitar a grande exposição de Paris, he escripto por um distincto Pernambucano, ora residente na capital do imperio francez. Esta guia, nova no seu genero, necessaria como he, aos que tencionam apreciar esse magnifico bazar da industria humana, porque o recreio e instrucção que dahi lhes póde resultar, tanto melhor será aproveitado, quanto mais preparados e avisados forem os curiosos e viajantes, para visitar não só aquella capital como algumas outras cidades por onde teem de passar ou lhes ficar á mão ; torna-se igualmente util a todas as mais pessoas avidas de noticias proveitosas, pela informação minuciosa e variada que o illustre escriptor apresenta de diversas capitaes e cidades notaveis da Europa. Um volume em brochura, bem impresso, e em bom papel, por 1$600. A' venda no Recife, nas livrarias da rua da Cruz, dos Illms. Srs. Ignacio Francisco dos Santos n. 56, José Barboza de Mello n. 52, e Luiz Antonio Siqueira, rua da Cadeia, loja n. 20. Em Santo Antonio, livrarias da rua do Collegio, dos Illms. Srs. Ricardo de Freitas & C., José Nogueira de Souza n. 8, e Ignacio Francisco dos Santos, pateo do Collegio n. 2, e no aterro da Boa-Vista, loja do Illm. Sr. Gregorio Antunes de Oliveira n. 72 A.

— Quem perdeu no dia 8 do corrente um botão de ouro, na rua do Camarão, dando os signaes certos o receberá, dirigindo-se á praça da Independencia n. 6 e 8, das 10 horas ao meio dia.

— Perdeu-se uma lettra vencida no mez de abril, sacada por Francisco Tavares Lima e aceita pelo Dr. Candido Casado Lima, da quantia de um conto quatrocentos e tantos, e previne-se que ninguem a negocie por estar ja paga.

— D. Maria do Carmo de Moraes Lins Peixoto, autorisada por procuração bastante de seu marido o Sr. Manoel José Peixoto dos Guimarães, vende o seu sitio da rua da Praia da cidade de Goianna, com casa de vivenda de pedra e cal, dita de fazer farinha, quartos para pretos, estribaria para 6 cavallos, mais 2 casas pequenas no correr da casa grande, pertencentes ao mesmo sitio, cacimba com boa agua de beber, bastantes fructeiras, 2,000 pés de café, tendo 50 braças de largura e 80 de fundo, pouco mais ou menos, bom terreno para toda lavoura, tanto para o verão como para o inverno, sendo dito terreno foreiro, o qual vende-se por preço commodo : quem o pretender, dirija-se a mesma cidade de Goianna, a tratar com a vendedora.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia : na rua de Hortas ao pé da igreja dos Martyrios.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para um sitio perto da praça : quem precisar, dirija-se a Boa-Vista, becco dos Ferreiros n. 4.

— Previne-se ao Sr. Salustiano de Aquino Ferreira que não pague, caso saia premiado, o quarto n. 1462 da 1.ª parte da 1.ª loteria concedida a ordem terceira do Carmo, por pertencer ao abaixo assignado, o qual foi comprado na loja do Sr. Azevedo, na rua estreita do Rosario, e tem o nome do Sr. Lagos nas costas do mesmo quarto posto pelo caixeiro do mesmo Sr. Azevedo na occasião em que foi apartado, pois julga-se ter-se perdido ou sido furtado, cuja loteria corre a 9 do corrente.—*João Pereira Lagos.*

— Aluga-se uma preta escrava para todo o serviço de uma casa de familia, e que saiba engommar : quem a tiver e quizer, dirija-se ao largo do Paraizo, casa terrea n. 4.

— O abaixo assignado, morador na rua Augusta n. 52, previne aos Srs. cautelistas que não paguem o que por sorte sahir ao quarto n. 3254, a beneficio da ordem terceira do Carmo, o qual o perdeu, estando assignado pelo mesmo.
Romarico Luiz de Freitas.

— Os abaixo assignados tem contratado sociedade commercial em nome collectivo, para gyrar nesta cidade em a loja de ferragens, na rua da Cadeia do Recife n. 64, e officina de funileiro no fundo da mesma loja, sobre a nova rua do Brum, sob a firma de Antonio Francisco Correia Cardozo & Mesquita Junior ; assim como no armazem de assucar, na rua de Apollo, sob a firma de Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior & Cardozo, tanto em um como em outro estabelecimento promettem bem servir aos freguezes que se dignarem preferi-los, e incumbir-lhes suas encommendas, na execução das quaes mostrarão o zelo e promptidão com que desejam captar a benevolencia de seus amigos. Recife 8 de junho de 1855.—*Antonio Francisco Correia Cardozo, Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.*

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro : na rua Augusta n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e cozinhar, e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 20.

— O abaixo assignado avisa a todos os seus devedores de mais de 4 annos, á comparecerem até o dia 15 do corrente junho, para satisfazerem seus debitos ou reformarem seus titulos, sob pena do mesmo abaixo assignado usar do direito que a lei lhe concede.—*Manoel Antonio de Jesus.*

— O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que tiveram contas com o finado Antonio Pinto de Moraes, e que ainda se consideram credores do mesmo, de apresentarem suas contas legalisadas, afim de serem attendidas no inventario a que se vai proceder nos bens do mesmo finado.
Manoel Antonio de Jesus.

— Diogo José Leite Guimarães tem justo e contratado a compra da loja de selleiro da rua larga do Rosario n. 30, com o Sr. Fideles José Correia ; alguma pessoa que se julgar credor do mesmo Sr. Fideles, com quem se não haja concordado semelhante compra, queira comparecer na rua Nova, loja de selleiro n. 5, para tratar a tal respeito com o annunciante, no prazo de 3 dias.

— Roga-se a policia e aos capitães de campo a apprehensão da preta Luiza, crioula, cheia do corpo, de idade de 40 annos, côr fula, e com uma grande cicatriz de queimadura que comprehende toda a pá e braço direito, levando vestido de chita azul com barra : na rua do Livramento n. 19, sobrado, se gratifica a apprehensão.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha alguma pratica e que saiba ler : na rua da Guia n. 9.

— Quem tiver um bom sitio perto da praça, com boa casa e baixa para capim, annuncie.

Manual dos terceiros franciscanos.

Acha-se no prelo o manual dos irmãos da V. O. Terceira da Penitencia do S. P. S. Francisco.

A 1.ª parte desta obra contém a historia da instituição da ordem, a regra com muitas explicações, as absolvições, as indulgencias do Sm.º P. Benedicto XIV, as do Sm.º P. Pio VI de que ainda não gozavam os terceiros desta vasta diocese, e além disto as que pertencem só á ordem terceira do Recife, e tudo mais que diz respeito aos terceiros e a ordem.

A 2.ª parte he um perfeito devocionario, contém o methodo de ouvir missa, de confessar-se, a via-sacra, a coroa seraphica, orações da manhãa e da noite, um devoto exercicio ou orações ao doloroso coração de Maria Santissima, indulgenciadas por Pio VII, algumas outras orações, o responso de Santo Antonio, a historia e as visitas da Porciuncula, etc.

A 3.ª parte contém o modo de ajudar e assistir aos agonizantes com melifluas e tocantes orações, absolvição de Benedicto XIV, dos franciscanos, dos carmelitas, dos confrades do Rosario e das Dôres, e algumas benções.

Esta obra que pela 1.ª parte pertence aos irmãos terceiros franciscanos, pela 2.ª e 3.ª he necessaria a qualquer christão, e pela 3.ª indispensavel aos Srs. sacerdotes.

Assigna-se a 1$000 o exemplar em brochura, no consistorio da ordem terceira, das 9 horas até as 3 da tarde, na livraria classica no largo do Collegio n. 2, e na loja de livros na rua do Collegio n. 8.

— Miguel José Alves, rua do Trapiche, casa n. 16, habilitado pelas relações que tem com diversas casas de commercio de livros, tanto neste imperio como no estrangeiro, encarrega-se de mandar vir do Rio de Janeiro, Portugal, França e Belgica quesquer encommendas de obras impressas ou lytographadas, utencilios para escriptorio e para officinas de encadernação e lytographia, assim como outros artigos de commercio, a condições razoaveis e pela commissão do estylo. Na mesma casa existem sempre os catalogos mais modernos das melhores casas de livros do Rio de Janeiro, Lisboa, Porto, Paris e Bruxellas.

— Miguel José Alves, rua do Trapiche, casa n. 16, recebe assignaturas para as seguintes publicações litterarias de Portugal, de cujas emprezas he agente nesta cidade : Panorama, Revista Popular, dita Militar, Gazeta dos Tribunaes, Fastos da Igreja, poesias de Bocage, Historia de Portugal, Historia Universal por Cantu, traducção, Historia do Consulado e do Imperio, dita, Genio do Christianismo, dita.

— Pedimos a actual empreza do theatro de Santa Isabel, que leve á scena a—Graça de Deos—fazendo a parte de Chonchon a distincta atriz Maria Leopoldina.—*O constante.*

— Dá-se 600$000 a juros com hypotheca em uma casa terrea nesta cidade, preferindo-se na Boa-Vista ; a tratar no aterro da Boa-Vista, taberna n. 20.

— Aluga-se o sobrado de tres andares e sotão da rua do Vigario n. 18 : trata-se na rua do Crespo n. 16.

— Constando que o Sr. Francisco Antonio de Carvalho Siqueira pretende vender o seu sitio dos Arrombados, se faz publico que o dito Sr. o não póde vender sem que primeiro pague ao abaixo assignado principal e juros que deve de sua hypotheca feita no mesmo sitio, aos 9 dias do mez de setembro de 1853.
Carlos Frederico da Silva Pinto.

— O Sr. que prometteu 600$000 pela casa da rua do areal de N. S. do Pilar n. 22, querendo ainda por essa quantia, dirija-se nestes dous dias á rua do Pilar n. 101, para fechar o negocio.

— Quem tiver uma boa casa terrea, com bom quintal, prefere-se no bairro da Boa-Vista, annuncie.

— Em consequencia de não ter apparecido licitantes ás rendas dos predios abaixo declaradas, por isso vão de novamente á praça para serem arrematados em hasta publica, na sala das sessões do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, nos dias 12, 15 e 19 do corrente mez, e por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1856, as rendas dos seguintes predios, a saber : sala e loja da casa n. 1 do largo do Collegio ; rua das Larangeiras, casa n. 5 ; rua do Rangel n. 6 ; rua do Pires n. 13 ; rua da Madre de Deos ns. 22, 23, 27, 33, 34 e 36 ; becco das Boias ns. 37, 38 e 39 ; rua da Lapa ns. 40 e 41 ; rua da Moeda ns. 45, 46 e 47 ; rua do Amorim ns. 48, 50, 52, 54, 55 e 56 ; rua do Azeite de Peixe ns. 59 e 62 ; rua do Burgos ns. 68 e 69 ; rua do Vigario ns. 71, 72 e 73 ; rua do Encantamento ns. 74, 75 e 76, e loja n. 76 ; rua da Senzala Velha ns. 78, 79, 80 e 81 ; rua da Guia ns. 83 e 84 ; rua do Trapiche n. 85 ; rua de Fóra de Portas ns. 98, 99 e 105 ; sitios, um em Parnameirim n. 2, outro dito na Mirueira n. 4. Os licitantes com seus fiadores, hajam de comparecer no lugar indicado, e as 10 horas da manhãa dos mencionados dias. O secretario,
Manoel Antonio Viegas.

— Francisco José Dias retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, cautelista das loterias desta provincia, constando-lhe que se tem espalhado que elle não pagou o premio de 6:000$000 rs., sahido no n. 5220 da loteria da matriz de Santo Antão, corrida a 26 de maio, e que pedira 30 dias de espera, declara que he calumnia semelhante boato, e que só pode partir de algum inimigo gratuito, ou de alguem que queira por este meio ver se desacredita as suas cautelas (o que não receia o abaixo assignado), porque tendo corrido a loteria no dia sabbado 26 de maio, foram pagos os quatro quartos no dia 29 do mesmo mez aos possuidores, e neste dia tambem foi pago o meio bilhete n. 5404, da loteria do Guadelupe, que se achava em Lagôa-Nova, e que por este jornal foi prevenido ao abaixo assignado para não pagar senão aos dous socios que se achavam assignados no mesmo meio bilhete, os quaes vieram ambos e receberam o seu importe. Respondam os possuidores que foram dos bilhetes, se não he verdade o que o abaixo assignado declara : as suas cautelas são pagas logo que se apresentam. Boa-Vista 6 de junho de 1855.—Antonio da Silva Guimarães.

FOROS

A SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LOANDA.

Os senhores proprietarios de predios cujos chãos são foreiros a' santa casa da misericordia, e que pelos numeros dos mesmos predios e ruas onde se acham edificados, foram chamados no mez de maio ultimo nos ns. 112, 113, 114, 115, 122, 123 e 124 do DIARIO DE PERNAMBUCO, para virem pagar ao respectivo procurador casa n. 6, defronte do Trapiche-Novo, a importancia que devem de foros vencidos, e ainda o não fizeram ; são por este annuncio prevenidos que a não virem satisfazer até 15 do corrente, terão de ser chamados pelos seus proprios nomes afim de não haver mais demora no pagamento.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS INDEMNISADORA.

Os directores tendo recebido do governo imperial a approvação dos estatutos, convidam aos senhores accionistas para em reunião da assembléa geral tratarem definitivamente sobre a encorporação da mesma companhia : no dia 15 do corrente, a's 11 horas da manhãa, na sala da associação commercial.

— Os Srs. Antonio José Rodrigues da Cunha, José Francisco de Oliveira, Manoel Joaquim Nunes Bairão, teem cartas no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

Aviso ao respeitavel publico.

João Luiz Ferreira Ribeiro, com padaria no largo de Santa Cruz n. 6, confronte a igreja, além do bom pão e bolachas de todos os tamanhos, se acha munido de um homem que entende perfeitamente de fazer bolinhos de todas as qualidades, pastelões, enfeita bandejas para bailes, amendoas, confeitos, e tudo mais de sua arte ; por isso avisa o dono do estabelecimento a todos os seus freguezes, que vende tudo por menos preço que em qualquer parte, tanto em porção como a retalho ; assim como na mesma padaria se fabrica bolachinha de araruta muito bem feita, biscoitos, fatias finas etc.

— Ainda está para se alugar uma casa terrea na cidade de Olinda, ladeira da Misericordia n. 12, em muito bom estado : para ajustar, na rua do Rangel n. 21.

— O bello elogio feito aos illustres Srs. academicos, por madama Deperine, no theatro de Santa-Isabel desta cidade, acha-se ricamente impresso em Paris, e na casa da rua larga do Rosario n. 28, primeiro andar.

MUTILADO

LOTERIA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

No dia 9 do corrente andam as rodas desta loteria. Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior acham-se á venda na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40, rua do Queimado n. 37 A, aterro da Boa-Vista n. 72 A, e nas outras do costume. Os seus bilhetes inteiros não soffrem o desconto dos 8 por cento da lei nos premios grandes, e sim as suas cautelas.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro	6:000$000
Meios	2$900	» com desconto	2:760$000
Quartos	1$440	» »	1:380$000
Oitavos	720	» »	690$000
Decimos	600	» »	552$000
Vigesimos	320	» »	276$000

O mesmo cautelista declara, que apenas se obriga a pagar os 8 por cento, dos premios grandes que sahirem em seus bilhetes inteiros, em originaes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de familia, que faça o serviço interno e externo da mesma, pagando-se-lhe 320 rs. por dia: a tratar na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sito toda a segurança precisa para os ditos escravos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇAÕ COSTEIRA.

A direcção tendo de mandar fazer o aterro e caes no terreno do forte do Mattos, convida as pessoas que estejam no caso de arrematar as referidas obras, a enviarem as suas propostas até o dia 15 do corrente, ao escriptorio do Sr. F. Coulon, na rua da Cruz n. 26.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os novos bilhetes da 21 loteria do theatro de Nictheroy, que devia correr a 2 ou 4 do corrente mez: as listas esperam-se pelo veloz vapor TOCANTINS, no dia 16 do andante: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas,

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— Constando-me que a Sra. D. Leopoldina Maria da Costa Kruger pretende alienar seus bens de raiz, previno aos que os quizerem comprar, de que movo contra a dita senhora acção decendial pelo juizo da primeira vara do commercio do Recife, para me pagar da quantia de 4:880$000 e dos juros vencidos, e que esses bens estão sujeitos ao referido pagamento, afim de não se chamarem os compradores em tempo algum á ignorancia. Recife 10 de maio de 1855.
Mathias Lopes da Costa Maia.

AGENCIA COMMERCIAL.

Christovão Guilherme Breckenfeld, habilitado com os conhecimentos praticos que em materias de commercio tem adquirido durante muitos annos, que as tem exercitado nesta praça como caixeiro, guarda-livros, e gerente de negocios proprios e alheios, offerece aos negociantes desta e das outras praças do Brasil, assim como a outras quaesquer pessoas, o seu prestimo para o fim de dirigir tudo o que se refere á contabilidade, como sejam rever e ajustar contas de qualquer natureza, organisar balanças, regularisar liquidações de sociedades, rateios, regulações de avarias, inventarios e partilhas amigaveis de qualquer especie de bens, extrahir contas correntes com juros ou sem elles, pôr em dia escripturações atrasadas, tomar conta de qualquer nova escripturação por partida dobrada, mixta ou simples, arbitramentos judiciaes, contratos commerciaes de qualquer natureza etc. etc. Encarrega-se outro sim de dirigir qualquer negocio judicialmente, quér perante o juizo commercial, quér perante o tribunal do commercio, em primeira e segunda instancia, para o que tem a cooperação de um dos mais habilitados advogados e de um dos mais probos e diligentes solicitadores do fôro. Para este fim tem o annunciante aberto o seu escriptorio na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, onde póde ser procurado das 8 horas da manhãa as 4 da tarde. O annunciante espera merecer desta e de outras praças um bom acolhimento, sendo o seu estabelecimento da mais reconhecida utilidade.

— Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis, com penhores: na rua estreita do Rosario n. 7.

—Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes e de raiz, estão sujeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não póde o mesmo aliena-los, e nem de qualquer forma dispor delles em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda, ou disposição desses bens.

Será repetido o presente annuncio, apezar da declaração do Sr. José Dias, em o *Diario* de hontem, de não pretender vender seus bens; porque ja uma vez, não obstante identicas declarações, elle quizera vender todos, por intervenção do corrector Miguel Carneiro, sem que em os annuncios se fivesse feito menção de seu nome, o que felizmente se soube á tempo de se poder obstar por meio de um aresto, que se fez nos mesmos bens.

O accordão que o Sr. José Dias tem feito publicar repetidas vezes, e ultimamente no *Diario* de hontem, não privou o annunciante Mourão do direito de haver o que elle lhe deve: apenas julgou não ter sido curial a marcha, que se seguira na execução de diversos accordãos proferidos por unanimidade de votos contra o Sr. José Dias, os quaes subsistem em seu inteiro vigor, pois que não foram e nem podiam ser derrogados por esse, a que tanto se soccorre o mesmo Sr.

Nos autos existem documentos, (alguns do proprio punho do Sr. José Dias) que destroem completamente esse termo de conciliação, mandado publicar ja tantas vezes por este senhor. Dos mesmos autos se evidencia ser o Sr José Dias realmente devedor ao annunciante; sendo que quando não existisse prova clara e concludente, bastaria o facto que se deu no ligeiro ajuste amigavel, que precedeu a acção, tendo-se verificado logo no começo do mesmo ajuste, sem trabalho algum, ser o Sr. José Dias devedor de alguns contos de réis, como minuciosamente depozeram as proprias testemunhas desse Sr., bastaria a sua recusa em apresentar certos livros, que lhe foram exigidos por despachos para o ajuste, e cuja existencia não podia ser contestada, por constar de outros livros que á aquelles se referiam!

Vai-se continuar na execução do accordão proferido na causa principal contra o Sr. José Dias; e o publico será informado do resultado desta questão.
Joaquim da Silva Mourão.

— O abaixo assignado pede ao Sr. J. F. da C. que tenha a bondade de mandar pagar a quantia, que não ignora, na taberna da rua da Cruz n. 28, do contrario terá de ver o seu nome por extenso neste jornal.—*André Barbosa Soares.*

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para taberna, que tenha alguma pratica do mesmo negocio: na rua da Cruz n. 28.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba engommar e cosinhar o diario de uma casa de pouca familia: na rua das Aguas-Verdes, sobrado junto ao do escrivão Posthumo.

— Em setembro de 1825 chegou a este porto o bergantim *Bella Escolha*, que vinha da cidade de Porto, e daqui seguio para o Maranhão, roga-se portanto aos senhores a quem este brigue veio consignado, declararem por este jornal a sua morada para se lhes fallar.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.		8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.		
Ditas 36 ditos	a	20$000
Ditas 48 ditos	a	25$000
Ditas 60 ditos	a	30$000
Ditas 144 ditos	a	60$000
Tubos avulsos		1$000
Frascos de meia onça de tinctura		2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica		2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

—O escripturario da Companhia de Beberibe, encarrega-se de comprar e vender acções da mesma companhia: na rua Nova, sobrado n. 7.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar bem.

— Aluga-se a 10$ rs. por mez, uma casa terrea em Olinda, rua da Bica de S. Pedro n. 1, com duas portas e duas janellas de frente, tres salas, quatro quartos, grande cozinha, quintal grande murado com portão para a rua, cacimba, estribaria para tres ou quatro cavallos, e casa para pretos, e tambem se vende: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior no Recife, rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

— Antonio Rodrigues de Albuquerque, escripturario do consulado provincial, faz sciente aos Srs. proprietarios dos predios urbanos das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves e Santo Antonio, que principia a fazer o lançamento da decima, como tambem dos de mais impostos á cargo da repartição, do anno financeiro de 1855 a 1856, no dia 5 de junho corrente.

Fornecimento de carva'o

As pessoas que se propozerem a supprir de carvão os vapores da mesma companhia, podem igualmente apresentar suas propostas no mesmo escriptorio até o referido dia 15 do corrente.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado que seja fiel e capaz, para servir em uma casa de familia: quem quizer, dirija-se á praça da Boa-Vista, casa da quina que tem entrada para a rua do Aragão n. 32.

— Precisa-se alugar uma olaria que tenha sitio ou mesmo sem elle, perto de embarque: quem tiver annuncie, ou dirija-se á esta typographia, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um feitor para sitio, perto desta praça: na taberna que faz quina para a cadeia-nova se dirá quem precisa.

— Quem precisar de uma ama capaz, para casa de pouca familia, ou mesmo para estudantes, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, loja n. 53, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantação de sitio, para administrar uns pretos em um sitio na Passagem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

— Manoel Luiz Gonçalves da Fonte, subdito portuguez, vai á Portugal.

— Manoel Nunes da Silva, subdito portuguez, vai a Portugal.

— Manoel José de Sá Araujo, subdito portuguez, vai á Portugal.

— Antonio Henriques Rodrigues, subdito portuguez, vai á Portugal.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para promover cobranças fóra desta praça, o qual dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova, taberna n. 50.

— Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, ao pé da botica, fazem-se bolos de S. João enfeitados com capellas de alfinim, de diversos modellos; quem quizer póde logo fazer as suas encommendas. Tambem fazem-se ramos, flores e mais galantarias, e tambem se fazem bandejas de bolinhos de armações e singelas, de bom gosto. Na mesma casa se vendem doces seccos e de calda, sendo de ananaz, mangaba, maracujá e cajú.

— Precisa-se de uma ama forra, que saiba bem engommar e cozinhar, para uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

COMPRAS.

—Compra-se uma geometria de Lacroix: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma preta que saiba bem coser e seja moça: na rua Nova n. 67.

— Compram-se effectivamente trastes novos e usados: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18. Na mesma loja tambem se alugam mobilias e outros quaesquer trastes, assim como se vendem por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compram-se escravos de ambos os sexos de 12 a 22 annos, pagam-se bem: na rua Direita n. 66.

—Compra-se uma negra que seja moça, saiba bem engommar e cozinhar, assim como um moleque de 12 a 14 annos: na rua da Cruz do Recife, n. 23.

VENDAS.

Santo Antonio livrando seu pai do patibulo.

Riquissimo drama original de A. X. F. A., acrescentado com duas praticas sobre a vida e morte do Santo, compostas por Francisco de Freitas Gamboa, e primorosamente pregadas por dous dos seus discipulos de menor idade. Acha-se á venda na officina de encadernação do Padre Lemos, no largo do Collegio, pelo preço de 1$000, linda impressão, e em muito bom papel.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

— Vende-se uma parte do engenho Tres Braços, na freguezia da Escada, com 10 escravos de serviço, 16 bois mansos, 3 carros ferrados em bom estado, á vista do comprador tratar-se-ha do ajuste: a tratar no mesmo engenho com seu proprietario Antonio Pereira da Silva, ou nos Afogados com Antonio de Souza Barrozo.

— Vende-se uma boa escrava de elegante figura, sadia, de 20 annos, sem vicios, só tem uma pequena belide em um olho, uma preta de 16 annos, um tanto feia de feições, e sem defeito, por preço commodo: na rua larga do Rosario n. 24.

VINHO BORDEAUX

Das mais acreditadas marcas seguintes:

ST. JULIEN MEDOC. | POMEROL MEDOC.
ST. EMILLION MEDOC. | POMILA MEDOC.

A 12,000 RS.

Cada garrafão de 27 garrafas.

Em porções se fara' uma reducção no preço:

No armazem de TASSO IRMA'OS.

Cordões de cabellos,

elasticos, lisos e enfeitados, por metade de seu valor: vendem-se na travessa da Madre de Deos n. 19.

Fumo em folha.

Fardos de 3 arrobas, de todas as qualidades: vende-se no armazem do Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 19.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

RUA DO CRESPO N. 19

Vendem-se chales de lãa de diversas qualidades e gosto, por preços commodos.

— Vende-se um moleque de 3 annos de idade, bonita figura, e por preço commodo: na rua do Hospicio, sitio da Sra. Viuva Cunha.

RUA DO CRESPO N. 19

Vendem-se brins de puro linho, branco e de cores a 1$200 a vara, riscadinhos em chita a 6$000 a peça, e 160 o covado, córtes de lãa para calça a 1$200, assim como organdis e cassas de muito bom gosto, e outras muitas fazendas, por preços razoaveis.

DEEM ATTENÇAO' AO BARATEIRO.

Na taberna que foi do Mathias, na rua Nova n. 50, vendem-se por muito commodos preços, talvez por menos do que em outra parte, muitos effeitos pertencentes a taberna: superior vinho Champagne, Bordeaux a 320 e 400 rs. a garrafa, do Porto muito velho, engarrafado, a 800 rs., chá do Rio e da India muito bom, passas, chouriças, presuntos, velas de espermacete francezas e americanas, ditas de carnauba pura, vinagre branco e tinto de Lisboa, engarrafado e de muito superior qualidade a 280, queijos do reino muito frescaes, sagú, cevadinha, estrelinha, fogo da India a Sebastopol, saldinha de Nantes, vinho muscatel muito superior a 560 a garrafa, charutos da Bahia, cerveja, bolachinha de araruta e outras muitas cousas, como licores francezes, sabão branco do Rio, doce de goiaba bom e de geléa ingleza, resmas de papel de boa qualidade, etc. etc.

Litteratura.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civil comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

VESTIDOS A 2,000.

Cortes de chita larga franceza a 2$000 cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

RUA DO CRESPO N. 19.

Vendem-se bonitas mantas de seda para senhora a 3$000 cada uma.

— Vende-se uma boa casa terrea, sita na rua da Conceição da Boa-Vista: a tratar na rua Nova n. 67.

— Vendem-se organdis, fazenda nova e bom gosto propria para vestido de senhora; dá-se amostras com penhores: na rua do Queimado, loja da esquina do becco da Congregação n. 41.

— Vende-se uma vacca parida de tres dias, mansa de corda: na encruzilhada de Belem, taberna do André.

LOJA DA RUA DO QUEIMADO N. 49.

Vende-se ricos cortes de casemira de novos padrões pelo diminuto preço de 5$500 rs. o corte, meias pintadas fingindo seda a 500 rs. o par, gravatas de setim a 1$000 rs., brim de linho branco trançado de lonna a 1$200 rs. a vara, chapéos de sol de seda furta cores a 6$500 rs., e outras muitas fazendas que se estão vendendo por muito diminutos preços.

— Continua-se a vender muçulinas de cores para vestido a 300 rs. o covado: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um terreno na rua da Aurora com 34 palmos de frente: a tratar na travessa da rua das Cruzes n. 8.

— Vende-se vinho verde da melhor qualidade que ha no mercado, pelo diminuto preço de 240 rs. a garrafa: na rua do Caldeireiro n. 94.

— Vende-se um oitante de uso, novo, e umas taboas de Callet de navegação: na rua do Rangel n. 21.

— Vende-se uma porta e rotula da postura da camara, uma trave de 34 palmos de qualidade, 3 enxamés de 36 palmos cada um: na rua do Rangel n. 21.

— Vendem-se uns livros espirituaes, Horas Marianas, Avoz de Jesus Christo, pelo parocho, Vida de Jesus Christo, o Retiro espiritual, o Mez Mariano, e cathecismo de Montpellier: na rua do Rangel n. 21.

PANNO DE LINHO E TOALHAS

VINDAS DO PORTO.

Vende-se panno de linho de todas as qualidades; toalhas adamascadas para mesa, de diversos tamanhos; ditas acolxoadas e lisas para rosto, por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500

O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se saccas com farinha a 4$000 rs., dinheiro, com arroz a 4$000 rs.: no caes da Alfandega armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender:

Um sortimento completo de livros em branco, vindos de Hamburgo.

SEBASTOPOL.

Chegou de França pelo paquete uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, de quadros e listras, o mais rico possivel, denominada Sebastopol, o covado . . . . 1$000

Adelinas de seda de quadros, o covado	1$000
Crimêa de seda, gosto escocez, o covado	900
Prozerpina de seda de quadros, o covado	680
Indianas escocezas, novos padrões, o covado	400
Chitas francezas, lindos padrões, o covado	280
Riscado francez, largo, fino, o covado	260
Córtes de vestidos de seda escoceza, o córte	14$000
Córtes de tarlatana de seda, o córte	6$000
Córtes de cambraia de seda, o córte	5$000
Setim preto lavrado para vestido, o covado	2$400
Setim preto macáo, liso, o covado	2$600
Sarja preta hespanhola, o covado	2$000
Nobreza preta portugueza, o covado	1$800
Chales de casemira de côr, lisos	4$500
Chales de merinó, franja de seda	6$000
Chales de merinó bordados a seda	8$500
Chales de merinó o mais rico possivel	11$000
Luvas de seda de todas as qualidades	1$280
Córtes de casemira preta setim	6$000
Córtes de casemira de cores	4$800
Córtes de casemira mofada	2$500
Córtes de colletes de fustão fino	600
Lenços de seda para gravata	800
Ourello preto para panno, o covado	3$000
Córtes de alpaca escoceza, o córte	3$000

na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

CEMENTO ROMANO A 8.000.

Vende-se cemento Romano a 8$000 a barrica; na rua da Cruz n. 13, armazem de João Carlos Augusto da Silva.

A BOA FAMA.

Vendem-se superiores meias de laia para padres, fazenda como ha muito tempo não apparece no mercado, e pelo baratissimo preço de 2$000 rs. o par, luvas de seda brancas e amarellas para senhora, fazenda de muito boa qualidade e sem defeito algum pelo baratinho preço de 1$200 rs. o par: na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da boa fama n. 33.

A BOA FAMA

Vendem-se carteiras proprias para viagens por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo baratissimo preço de 3$500, relogiinhos com mostradores de madreperola e porcelana, cousa muito delicada para cima de mesa a 4$000 cada um, toucadores com columnas de jacaranda e com excellentes espelhos a 3$000, ricos toucados para senhora a 1$500, riquissimos leques com lindas e finissimas pinturas a 5$000 e 6$000 cada um, voltas pretas para luto com brincos, pulceira e alfinete, fazenda muito superior a 4$000, ditas mais ordinarias a 1$000, tinteiros e areeiros de porcelana a 500 rs. o par, quizenas de lãa de muito bonitos gostos e com guarnições para meninas e senhoras a 3$000, ricas caixas para rapé de diversas qualidades a 640, 1$000, 1$500 e 2$000 cada uma, oculos de armação de aço, que pela grande quantidade que ha as pessoas que precisarem não deixarão de encontrar a graduação que sirva, pelo barato preço de 800 rs., carapuças pintadas e muito finas para homem a 240, meias finas pintadas para homem a 320 o par, pentes finissimos de tartaruga e de bonitos padrões para atar cabello a 4$500, 5$000 e 5$500 cada um, bandejas finas de varios tamanhos de 1$000 até 5$000 cada uma, riquissimas franjas com borlas brancas e de cores, proprias para cortinados, escovas muito finas para cabello e roupa, estampas de santos em fumo e coloridas, e além de tudo isto outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33. Esta loja he bem conhecida porque sempre vendeu tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e mesmo porque sempre se acha sortida de um tudo quanto se procura.

TINTA BARATA.

Vende-se tinta vermelha, em latas de 28 libras, propria para apparelho, pintura de canoas, lanchas etc., a 100 rs. a libra: na rua da Cruz n. 13, armazem de J. C. Augusto da Silva.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra, nova, por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar no trapiche do Pelourinho, ou na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

De 2$000 a 200$000.

He chegado á praça da Independencia n. 24 e 30, loja de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia, um grande e variado sortimento de chapeos do Chile, que a vista de sua boa qualidade se venderão pelo diminuto preço de 2$000 a 200$000, assim como chapeos de castor pretos, pardos e brancos, com pello e raspados, copas altas e baixas, chapeos de Italia, ditos de palha brasileira, ditos amazonas para senhora, ditos de palha aberta, ditos francezes e da terra para homens e meninos, ditos de lustre de copa alta e baixa para pagens, ditos para marinheiros, e finalmente um bello sortimento de tudo quanto he preciso para cabeça, e tudo por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista debaixo do sobrado, vendem-se cartas de fogo da China a 120.

— Na casa de Hebrard & Blandin, rua do Trapiche Novo n. 22, vende-se azeite doce francez de Plagniol, verdadeiro salame de Lyon, muito fresco, assim como vinho de Bordeaux, champagne, cognac, tudo por proço razoavel.

A PECHINCHA.

Está se acabando; cebolas de Lisboa chegadas ultimamente a 320, 480, 600 rs. o cento, e muitos outros generos por preços muito razoaveis: no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

— Vendem-se 2 escravos baratos e bons: na rua Direita n. 66.

— Vendem-se cebolas muito baratas, para fechar contas: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

TENTOS

PARA VOLTARETÉ.

Vendem-se na rua da Cruz n. 26, primeiro andar lindas caixas envernisadas, com tentos para marcar jogo de voltarete, por preço muito commodo.

Attenção!!

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se as miudezas abaixo mencionadas, e além dessas outras muitissimas que avista dos seus preços muito baratos, não deixam de fazer muita conta aos amigos do bom e barato, assim como boceteiras e mascates: linhas de novellos ns. 50, 60 e 70 a 1$100 a libra, botões para camisa a 160 a groza, fitas de linho brancas a 40 rs. a peça, linhas de carritel de 200 jardas de n. 12 a 120 a 70 rs. o carritel, colxetes francezes em cartões a 80 rs. linhas de pezo a 100 rs. a meadinha, ditas muito finas para bordar a 160 rs., fitas de seda lavradas de todas as cores a 120 rs. a vara, linhas de marcar azul e encarnada muito finas a 280 rs. a caixinha com 16 novellos, ditas mais grossas a 140 rs., lapis finos envernisados a 120 rs. a duzia, ditos mais ordinarios a 80 rs. a duzia, dedaes para senhora a 100 rs. a duzia, caixas para costuras de senhora a 2$000, 3$000 e 3$500, ditas para joias a 300, 200, 120 e 80 rs., braceletes encarnados a 400 rs., pennas d'aço muito finas a 640 rs. a groza, palitos de fogo a 40 rs. a duzia de macinhos, capachos pintados a 640 rs., bengallinhas de junco com bonitos castões a 500 rs., pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, papel almaço muito bom a 2$600 a resma, dito de pezo pautado a 3$600, miçangas miudinhas a 40 rs. o maço, ditas maiores e de todas as cores a 120 rs. o maço, suspensorios a 40 rs. o par, grampas a 60 rs. o massinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120 rs., botões finos para calça a 280 rs. a groza, brinquedos para meninos a 500 rs. a caixinha, meias brancas para senhora a 240 rs. o par, luvas de torçal fazenda superior e com borlas a 800 rs. o par, ditas de algodão, brancas, para homem a 240 reis o par, escovas finas para dentes a 100 rs., colheres de metal para sopa a 640 rs. a duzia, espelhos com molduras douradas, fazenda superior a 120 e 160 rs., espelhos de capa a 800 rs. a duzia, tesouras para costura a 1$000 rs. a duzia, canivetes de 2 folhas para aparar pennas fazenda superior a 240 rs., luvas de seda pretas com palmas de cores a 500 rs. o par, ditas de algodão de cores muito finas para homem a 400 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas cousa superior a 200 rs. torcidas para candieiro do numero que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, fivelas douradas para calça e collete a 120 rs., pentes de baleia para alizar a 280 rs., ditos finissimos para atar cabello a 1$280 rs, esporas finas de metal a 800 rs. o par, chicotes finos a 800 e 1$000 rs., abotoaduras para colletes cousa superior a 400, 500, 600 e 800 rs., trancellins de borracha para relogios a 100 e 160 rs., caixinhas com superiores agulhas francezas a 200 rs., meias de seda pintadas para crianças de 1 a 4 annos, a 1$800 rs. o par, ditas pintadas de fio da Escocia de bonitos padrões a 240 e 400 rs. o par, tranças de seda de todas as cores, fitas finissimas de todas as cores, biquinhos de algodão e de linho de bonitos padrões muito finos, tezouras o mais fino que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, luvas e meias de todas as qualidades, e outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades e por precinhos que muito agradam. Esta loja he bem conhecida não só por vender sempre tudo mais barato do que em outra qualquer parte, como tambem ser nos quatro cantos adiante da loja do sobrado amarello, e para melhor ser conhecida tem na frente uma taboleta com a boa fama pintada.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6,

— Vende-se uma carroça e um par de rodas, em bom uso, 3 gansos, 1 macho e duas femeas, e pés de abacate: na cocheira da rua da Florentina.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

ATTENÇAO', QUE HE PARA ACABAR.

Lãas com listras de seda, e quatro palmos de largura, fazenda muito propria para a presente estação, pelo diminuto preço de 440 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro da Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Para vestidos.

Na rua do Queimado, loja de fazendas n. 46 A, de Bezerra & Moreira, vende-se excellente seda de quadros, fazenda inteiramente nova e de lindos e variados padrões, pelo diminuto preço de 1$200 o covado. Dão-se as amostras.

— Vende-se a casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, muito bem afreguezada: a tratar na mesma casa a qualquer hora do dia.

— Vende-se um bonito escravo, moço, optimo marcineiro, e alem disso cozinha e he habil para todo serviço, e de excellente conducta, o qual he vendido por precisão: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

CEMENTO ROMANO

da melhor qualidade, e chegado no ultimo navio de Hamburgo: vende-se em conta, na rua da Cruz n. 10.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhie em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

— Vende-se uma das mais elegantes casas de sobrado edificada ha pouco tempo, sita na estrada de S. José do Manguinho, a qual tem todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, sitio com muitas fructeiras e flores etc. etc.: a tratar na rua da Cruz n. 10.

Na rua do Queimado,

nos quatro cantos, loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as fazendas abaixo mencionadas, todas de muito boas qualidades, e em muito bom estado, e os preços são os seguintes: brins trançados de cores, de muito bonitos padrões, de puro linho a 600 rs. a vara, ditos brancos a 800 rs., ditos lisos muito finos a 480 e 520, ganga amarella da India a 300 rs. o covado, córtes de casemiras para calças, fazenda muito superior e de bonitos padrões a 4$000, casemira preta muito fina a 2$000 o covado, merinó preto muito fino a 3$000 o covado, damasco de lãa sem mistura de algodão a 600 rs. o covado, chitas muito finas em retalhos a 160 o covado, ditas ditas cortando-se de peças a 200 e 240, chales de merim a 640, ditos de chita a 800 e 1$000, ditos de algodão muito boa fazenda a 700 rs., chapeos de sol de seda para senhora o melhor que pode haver a 3$600, ditos de panninho de asteas de baleia para homem a 2$000, ditos ditos de asteas de junco a 1$200, chapeos pretos francezes, fazenda muito superior e do mais modernissimo gosto a 6$000, lenços de seda com franjas para senhora a 2$200, ditos de algodão e seda tambem com franjas a 640, ditos de pura seda para algibeira a 2$000, ditos brancos de cambraia de linho a 640, gravatas de seda muito bonitas a 640 e 800 rs., ditas de cassa a 240, meios lenços de setim preto e de cores, muito boa fazenda, a 640 e 1$200, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito superior, a 2$000, ditos bordados de setim a 5$000, ditos de fustão muito fino a 1$000, chales finissimos de merinó a 6$000 e 10$000, ditos de seda muito superiores a 10$000, córtes de vestidos de seda escoceza a 18$000, ditos de seda lavrada, fazenda muito superior, a 24$000, setim preto de Macáo, fazenda muito boa, a 2$000 o covado, córtes de vestidos de cassa fina com barra a 2$000, ditos ditos a 1$500, córtes de cambraia com babados a 4$000, ditos de cassa chita a 1$800, bonetes para meninos a 400 rs., suspensorios finos de borracha a 200 rs. o par, camisas de meia a 800 rs., meias de seda brancas para senhora, fazenda superior, a 1$800 o par, luvas de seda para senhora perfeitamente boas e de todas as cores a 1$000 o par, meias finas brancas para meninos a 160, ditas para meninas a 200 rs., ditas muito finas para senhora a 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para senhora, fazenda boa e sem defeito, a 200 rs., ditas cruas e brancas para homem a 160, e outras muitissimas fazendas, que a vista de sua muito boa qualidade e diminutos preços, os freguezes, amigos do bom e barato, nao deixarão de comprar, ficando certos os Srs. freguezes, que se vendem todas as fazendas muito baratas por terem sido arrematadas em leilão, a dinheiro a vista, e tambem por se querer acabar com a loja. Esta advertencia se faz para que os freguezes não se demorem a vir as pechinchas, pois o que he bom e barato depressa se acaba; advertindo-se mais, que só se vende a dinheiro a vista, que fiado torna-se maçaroca.

ESCRAVOS FUGIDOS.

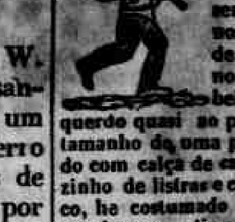

Quinta-feira do corrente desappareceu da rua do Queimado n. 17, o escravo Antonio de nação, que representa ter 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: faltas de dentes na frente e uma sicatriz no rosto do lado direito, alguns cabellos brancos, e tem no braço esquerdo quasi ao pé do hombro um calombinho do tamanho de uma pitomba; suppõe-se que foi vestido com calça de casemira de quadros ou de algodãozinho de listras e camisa de algodão trançado branco, he costumado a fugir e a mudar de nome, e quasi sempre diz ser do matto de algum senhor de engenho: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o apprehender de leva-lo á casa mencionada que será generosamente recompensado.

— No dia 23 de maio do corrente anno ausentou-se da casa do abaixo assignado o moleque Leocadio, crioulo, de idade de 18 a 20 annos, pouco mais ou menos, official de carapina, e com os signaes seguintes: baixo, côr fula, grosso do corpo, tendo o costume de quando anda olhar para o chão: roga-se aos capitães de campo e mais pessoas, que o vendo, o prehendam e levem ao abaixo assignado, que gratificará; o qual moleque perfence a herança da finada D. Maria Francisca de Almeida, da qual herança he o abaixo assignado inventariante. Recife 1.º de junho de 1855.—*Francisco Mamede de Almeida.*

— Desappareceu do engenho Guararapes, na manhãa de 31 de maio o negro Job, de Costa, bem moço, altura regular, secco, mãos dentes, cara talhada, falla muito mal, quando anda arqueia um pouco as pernas, e tem o segundo dedo do pé esquerdo cortado na primeira junta; tem desapparecido por diversas vezes e vai ter sempre ao Recife.

100$000 DE GRATIFICAÇA'O.

Fugio do engenho GAIPIO' da freguezia de Ipojuca, em fins de dezembro ultimo, um escravo carapina de nome Jacintho, de Angola, alto, corpulento, pouca barba e não muito preto; este escravo foi do fallecido José Ramos de Oliveira, trabalhou depois de estar fugido, em algumas obras aqui na cidade e por alguns sitios; roga-se aos mestres de obras a quem elle pode illudir e aos capitães de campo, que o peguem e levem-no ao proprietario do engenho acima, que receberão 100$000 réis de gratificaçao, ou a José Joaquim de Miranda na rua da Cadeia do Recife n. 46, que dara' a mesma gratificação depois do escravo entregue no dito engenho, para onde facilitara' a conducção a quem o apresentar.—José Joaquim de Miranda.

— Do engenho Bento Velho, propriedade do Dr. Pedro Beltrão, desappareceu a 12 de março proximo passado o moleque Quintiliano, crioulo, de 13 annos, pés apalhetados, côr fula, pernas finas, cabeça grande, muito regrista e mentiroso; suppoe-se ter acompanhado algum comboy de sertanejos para cima, ou ter sido furtado mesmo ahi, e talvez vendido nesta praça com outro nome: a pessoa que delle tiver noticia ou o apprehender, dirija-se ao referido engenho, ou a Antonio Jorge Guerra nesta praça, que será devidamente recompensada.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabello e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensido.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO